

**Edital**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



# EDITAL

## PREGÃO ELETRONICO

### Nº 003/2022-PE

#### LICITAÇÃO-E [Nº 941544]

**Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, acessórios, periféricos e itens mobiliários, para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Ibitiara - BA.**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### 1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE- Licitação-e [nº 941544]

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e pelo Pregoeiro Oficial devidamente nomeado pelo Decreto nº 002-2022, sediada Rua João Pessoa, 08, Bairro Centro, Ibitiara, Estado da Bahia, realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço por **LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 019-2022 (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica em âmbito municipal), e as exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.ibitiara.ba.gov.br/diariooficial](http://www.ibitiara.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situada Rua João Pessoa, 08, Bairro Centro, Ibitiara, Estado da Bahia, no horário das 8:00h às 14:00h

### 1.3. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### 1.3.1 Período de recebimento das propostas:

a) **Início de acolhimento das Propostas: 30/05/2022 às 10:00h;**

b) **Limite Acolhimento das Propostas: 09/06/2022 às 08:00h**, através do Sistema de licitações eletrônicas do banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

c) **Data e Hora da Disputa: 09/06/2022 às 09:00h**, através do Sistema de licitações eletrônicas do banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

d) **Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)** - sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil

e) Pregoeiro(a) responsável: Manoel Loiola Gomes, designado nos termos do Decreto 044/2022 e Equipe de Apoio. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

f) As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

g) O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. (horários de Brasília/DF).

### 2- DO OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos de informática, acessórios, periféricos e itens mobiliários, para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Ibitiara - BA.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



### **3 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico – e do Banco do Bando do Brasil S/A.
- 3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 3.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 3.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 3.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 3.4.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

- 4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.
- 4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYT WANIN5+BVXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



- 5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horários marcados para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, o preço total do lote e o valor individual do item, marca/referência e a informação de que atende a especificação deste edital.
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 7.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no valor mínimo de R\$10,00.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta de preços adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

---

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas), horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.10. Caso necessário, o Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação, junto ao Órgão Solicitante, para conferência do produto/serviço com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

8.10.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



---

**9. DA HABILITAÇÃO**

---

**9.1. PARA HABILITAÇÃO EXIGIR-SE-Á DOS INTERESSADOS**

**9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

\*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

- f) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.3.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



b) Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

d) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento.

e) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento;

f) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa;

g) Certidão Simplificada da Junta Comercial;

**h) As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias corridos, contados de sua expedição;**

**9.5. Qualificação Técnica:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**9.6. Alvará de Funcionamento.**

**9.7. DEVERÁ SER ENCAMINHADA, TAMBÉM, A DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, REFERENTE A TEMÁTICA ABAIXO, CONFORME MODELO ANEXO IV, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

9.7.1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

9.7.2. Que não emprega menor de dezoito anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2007, deverão apresentar DECLARAÇÃO de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital.

9.7.4. Declaração de desimpedimento de licitar.

9.7.5. Declaração de não vinculo com Agente Público.

9.7.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



9.7.7. Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DESCCLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2007.

9.7.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.7.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.7.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.7.16. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2007, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

---

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.

10.1.3. Conter planilha orçamentária dos custos dos produtos individualizados detalhados, conforme modelo inserido no termo de referência.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



- 10.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
- a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega;
  - b) o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
  - c) a entrega dos materiais, objeto desta licitação será iniciado no prazo de cinco (05) dias e as entregas posteriores será efetuadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração Municipal.
  - d) Conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente, e deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste instrumento.
- 10.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 10.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.10. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
- 10.11. Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS.
- 10.12. Constituem motivos para a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e os lances:
- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
  - c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
  - d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

---

## 11. DOS RECURSOS

---

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

---

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

---

**14. DA CONTRATAÇÃO**

---

14.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato. O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.1.1. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**15. DO PREÇO**

15.1. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico - financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais ou outros que demonstrem a elevação do custo do objeto, tudo em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

**16. DA ENTREGA**

16.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação será iniciado no prazo de cinco (05) dias, a contar da data da solicitação emitida pelo Setor de Compras.

16.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sem quantidades mínimas, de acordo as necessidades da Administração Municipal, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega.

16.3. Por ocasião da entrega casa seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de três (03) dias.

16.4. Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

16.5. Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade;

16.6 - Os materiais licitados deverão ser entregues no Setor de Compras, situado na Rua João Pessoa nº 08 – Ibitiara - BA – Centro, no horário das 08h:00 às 14h:00 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis).

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**17.1 - DA CONTRATADA:**

17.1.1. - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

17.1.2. - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.3 – Manter durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

17.1.5 - Reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

17.1.6 - Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

17.1.7 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

17.1.8 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega do objeto deste Contrato.

**17.2 – DA CONTRATANTE:**

17.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Terceira.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



17.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

17.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos produtos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.2.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato;

---

**18. DO PAGAMENTO**

---

18.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 20(vinte) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

18.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.3. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

18.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.6. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

---

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

---

19.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



19.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

19.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

19.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

19.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

19.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

19.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

---

**20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico, através do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil.

20.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de um dia útil.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil e Site Oficial do Município

---

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do setor de licitações, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.11. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666/93, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Proposta de Preços;
- Anexo III - Minuta do contrato;
- Anexo IV – Modelo de Declaração Conjunta.

Ibitiara - BA, 27 de maio de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Prefeito Municipal

ROGERIO SANTOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



SILVIA IARA DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretária Municipal de Assistência Social

OTAILAN LOPES SILVA  
Secretário Municipal de Finanças

CELMA ALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

IVANILTON SANTOS MACEDO  
Secretário M. de Agricultura e Meio Ambiente

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO-**

1.1 O objeto da presente solicitação refere-se à contratação de empresa (s) que realizem o fornecimento de equipamentos de informática, acessórios, periféricos e itens mobiliários, para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Ibitiara - BA.

**2. JUTIFICATIVA:**

**2.1** - A aquisição dos equipamentos de informática, acessórios, periféricos e mobiliário destina-se a estruturação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social, Administração e Governo, Finanças, Meio Ambiente e Agricultura, bem como órgãos ligados às pastas mencionadas, a saber: Escolas da rede Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social- CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**2.2** - Diante do compromisso do Município em garantir uma maior estruturação dos serviços públicos com melhor qualidade e a consolidação dos direitos dos munícipes dentro das diversas áreas que compõem a administração pública de Ibitiara, com ênfase na eficiência e eficácia do atendimento aos cidadãos Ibitiarienses é que as aquisições abaixo listadas foram projetadas.

**2.3** – Convém pontuar que com o processo de transição para o retorno as aulas híbridas e presenciais no ano em curso e a demanda por uma melhor estruturação das unidades escolares de toda a rede municipal é uma urgência. Algumas ações pedagógicas projetadas pelas equipes técnicas das escolas municipais demandam a necessidade de aquisições de computadores, roteadores e dentre outros equipamentos.

**2.4** – A administração municipal, através da Secretaria de Assistência Social, recentemente pactuou com o Governo do Estado o termo de aceite para implantação de serviços do PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado à Família, através do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o que demanda a aquisição de mobiliários, equipamentos e itens de informática para estruturar o espaço e viabilizar os processos de garantia de direitos sociais através de equipamentos sociais já existentes como os CRAS e também com o equipamento em fase de implantação a saber, o CREAS, em atendimento a Lei municipal 229 de 10 de Março de 2021, que trata da oferta de serviços dos CRAS e CREAS nos artigos 9º e 10 da mencionada lei.

**2.5** – Em suma a Prefeitura Municipal de Ibitiara -BA, através de todas as suas secretarias e pastas, vem, de forma contínua, desenvolvendo ações na busca efetiva da melhoria dos processos e serviços ofertados aos seus munícipes e conforme estudo e planejamento interno das pastas, os itens abaixo atenderão a demanda organizacional e de infraestrutura.

**3. DO AGRUPAMENTO EM LOTE:**

3.1 O agrupamento dos itens referente ao lote tem-se como importante medida de economia com as aquisições. Ao agregar o quantitativo de itens em lotes, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada. Ainda que em sede de registro de preço, o licitante que se propuser a registrar o preço dos bens acabaria o fazendo de maneira mais econômica para a administração pública ao vislumbrar quantitativos mais significativos. Tal situação é inerente à lógica de mercado. Até mesmo porque os custos de mão de obra,

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



logística e agregados costumam ser mais atrativos a medida que existem mais itens a serem entregues. Destaca-se ainda que a adjudicação por lote é mais satisfatória no que se refere a eficiência técnica, por reunir as aquisições e eventuais entregas em um único fornecedor que logrou-se vencedor do referido lote, gerando assim maior eficiência na gestão contratual e menor custo operacional do projeto para a Administração.

**4. DOS BENS COMUNS:**

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

**5. DAS QUANTIDADES:**

5.1 A mensuração das quantidades constantes neste Termo de Referência são decorrentes de análise de atual e futura necessidade de ares-condicionados.

**6. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:**

6.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na relação abaixo e observados os esclarecimentos constantes neste Termo de Referência para atender a administração municipal.

**LOTE Nº 01 – COMPUTADORES E CPUS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNID |
|------|---|------|------|
| 01   | <b>COMPUTADOR - DESKTOP</b><br><b>Especificações:</b> mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinado de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE... | 34   | Und  |
| 02   | <b>COMPUTADOR DESKTOP;</b> com processador (2 núcleos, threads 4, cache 4mb), 4gb ram, ssd 120 gb, placa mãe compatível, dvd-rw, gabinete 4 baias, fonte 300w 80plus bronze, monitor led 19,5", teclado multimídia usb, mouse óptico usb, caixa de som usb, com estabilizador padrão e windows 10 64 bits; adaptador wirelles interface: usb 2.0; antena: 5dbi; padrões wireless: ieee 802.11b/g/n 2.4 ghz, ieee 802.11n/ac 5 ghz; velocidades: 200 mbps em 2,4 ghz /433 mbps em 5 ghz; garantia: 1 ano   | 20   | Und  |
| 03   | <b>COMPUTADOR - DESKTOP</b>   | 20   | Und  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p><b>Especificações:</b> mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; SSD 240 GB, memória RAM de 4 GB, em 1 módulos de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma VGA e outra HDMI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE...</p> |    |     |
| 04 | <p><b>CPU (PARA COMPUTADOR):</b> Configuração mínima Processador Intel Core i5 9400f, Cache 9 MB; 2,9 GHz (4.10 GHz), Placa mãe; Intel LGA-1151, mATX, DDR4 RAM 8 GB DDR4 2400 MHz, SSD 240GB Sata 3 2,5", HD 1B, Placa de vídeo mínimo de 2GB (com sistema operacional original Windows 10 pro 64 bits e pacote office 2016 original); Unidade de CD/DVD. Apresentar na proposta de preço: marca, modelo garantia: 1 ano</p>  | 25 | Und |
| 05 | <p><b>MONITOR:</b> Especificações: Tamanho: 21,5"- Tipo de Tela: TN- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup>- Resolução Máxima: 1920 x 1080- Contraste Estático: 600:1- Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm- Tempo de Resposta: 5ms- Revestimento de Tela Anti-glare (3H)- Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz- Ângulo de Visão: 90° / 60°- Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída:- HDMI- VGA-HP Out. garantia: 1 ano</p>  | 25 | Und |
| 06 | <p><b>MONITOR 19 POL</b><br/>Especificações:<br/>Tamanho da Tela: 19"<br/>Alto Falantes: não<br/>Função Gamer: Sim<br/>Resolução tela: led<br/>Conexões: hdmi e vga<br/>Cor: Preto<br/>Peso: 3,520Kg<br/>Informações Adicionais do produto<br/>Tamanho da Tela: 19" LED (16:10) 49.5 cm<br/>Resolução da Tela: 1440 x 900 (1.3 megapixel)<br/>Pitch: 28,5 x 25,6 cm<br/>Área de exposição: 410,4 x 256,5 cm<br/>Brilho: 300 cd/m 80/80 (Typ. )<br/>Frequência de varredura: 60Hz<br/>Exibição de cores: 16.2M (6-bit + frc)<br/>Sinal de entrada: vga x1, hdmi x1<br/>Montagem vesa: 10 x 10 cm<br/>Alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz<br/>Frequência: 60Hz</p>   | 26 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p>Consumo de energia: Liga: &lt;24W (max) standby: &lt;1W<br/>Acessórios:<br/>Cabo de energia<br/>Cabo cabo hdmi<br/>Manual de instruções<br/>Dimensões aproximadas do produto (AxLxC): 40,09 x 56,50 x 17,89 cm<br/>Peso do produto (aprx): 3,520 Kg<br/>Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fabricante)</p>  |    |     |
| 07 | <p><b>NOTBOOK</b>; Alto desempenho, processador dual-core ou core i3 de no mínimo 4 núcleos físicos de cpu, que suporte no mínimo 4 “threads”, microcomputador, tipo laptop, com as seguintes especificações mínimas: 1 processador deve possuir barramento DMI de 5(cinco) GT/s ou Hypertransport,, 2000,b. deve possuir no mínimo 4(quatro) núcleos físicos de cpu e suportar no mínimo 8(oito)”threads” . Deve possuir clock base mínimo de 2.5GHz sem overclock de qualquer espécie; d. Deve possuir no mínimo 6Mb de cache; e. Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). 2. Memória a. Padrão SDRAM DDR3 1600 Mhz sem overclock, ou superior; b. Capacidade instalada: 16 (dezesesseis) gigabytes instalados e distribuídos 2 (dois) módulos de 8 gigabytes cada em configuração de canal duplo; c. Suporte para Dual-Channel DDR3, ou superior; 3. Disco Rígido a. Deve possuir capacidade mínima de 2 (dois) Terabyte em unidade única ou ate 2 (duas) unidades com capacidade mínima de 1 (um) Terabyte/cada, admitindo-se combinação de discos padrão SSD e SATA; b. Deve possuir velocidade de 5.400 rpm ou superior ou padrão disco solido SSD; 4. System Board e Placas de Comunicação a. 3 (três) portas USB ou mais, sendo no mínimo 1 (uma) porta USB 3.0; b. 1 (uma) Porta HDMI c. Wireless compatível com o padrão 802.11g ou superior. d. Ethernet 10/100/1000 integrada com interface RJ45. e. Mínimo de 1 (um) conector para entrada de microfone e 1 (um) conector para saída de áudio ou fone de ouvido. 5. Multimídia a. High Definition Áudio Interface; b. Microfone integrado; c. 2 Alto-Falantes 2W; d. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio; 6.BIOS a. Deve ser do tipo UEFI; b. Deve estar desbloqueada para a instalação de qualquer sistema operacional; c. Deve permitir configurar senha mestra para: d. Deve ter sua configuração exibida no idioma português ou inglês; e. Deve possuir identificação do fabricante e número de série do micro de forma não editável; 7. Webcam a. Integrada: HD (Alta Definição) Vídeo Câmera 8. Teclado/ Touchpada. Padrão: ABNT Português; b. Teclado de tamanho padrão, ABNT; c. Teclado numérico; 9. Bateria a. 3 (três) células SmartLithium-Ion, ou superior; b. Interna, com autonomia mínima de 4h ou superior; 10. Peso Máximo a. 2,9 Kg (com bateria instalada); 11. Adaptador de Força a. Entrada: de 100 a 240 V, automático. 12. Interface de Rede a. 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802.2, IEEE 802-3, CSMA/CD, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP v4 e v6;. 13. Controladora de Vídeo a. Placa de vídeo</p> | 13 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|           |   |           |            |
|-----------|---|-----------|------------|
|           | <p>dedicada; b. Com 2GB DDR3, Bus de memória de 128 bits ou superior; 14. Display a. Tipo: LED b. Padrão: FHD (Full HD resolution); c. Resolução: Full HD (1920x1080p); d. Tamanho da Tela: 15" ou superior; 15. Acessórios a. Cabo de Forca. b. Maleta reforçada, especifica para transporte de notebook com alças. 16. Software a. Deverá vir pré-instalado com Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior em português; b. Devera ser oferecida a opção de "downgrade" para Windows 7 Professional 64 bits em português; c. Devera ser fornecido pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento; d. Devera possuir licenças originais para todo o software fornecido; e. O fabricante do microcomputador devera disponibilizar em seu site para "download", todos os drivers e atualizações do software. fornecido com o micro, exceto o sistema operacional, que devera ser coberto pela garantia de atualização padrão da Microsoft; 17. Garantia de 2 (dois) anos, contado a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos.</p> |           |            |
| <p>08</p> | <p><b>NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO</b><br/>Especificações técnicas<br/>Processador<br/>Intel® Core™ i5-8265U (1.6 GHz até 3.9GHz, cache de 6MB, quad-core, 8ª geração)<br/>Tela<br/>Tela HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por LED<br/>Placa de vídeo<br/>Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5<br/>Armazenamento<br/>SSD de 256GB PCIe NVMe M.2<br/>Memória RAM<br/>Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot so DIMM, sem slot livre)<br/>Bateria<br/>Bateria integrada de 3 células e 42 WH<br/>Wireless<br/>Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1 x 1<br/>Teclado<br/>Teclado numérico - em Português (padrão ABNT2)<br/>Portas<br/>1 leitor de cartão SD<br/>1 porta USB 2.0<br/>1 slot de segurança em formato de cunha<br/>1 porta de alimentação<br/>1 porta HDMI 1.4b<br/>1 porta RJ45<br/>2 portas USB 3.1 Gen 1<br/>1 entrada de fones de ouvido e microfone<br/>Dimensões</p>   | <p>10</p> | <p>Und</p> |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPBRXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |   |     |
|----|--|---|-----|
|    | <p>Altura: 1,9cm<br/>Largura: 38cm<br/>Profundidade: 25,8cm<br/>Peso inicial: 2,03kg<br/>Áudio e alto-falantes<br/>2 alto-falantes ajustados com Waves MaxxAudio® Pro<br/>1 entrada combinada de microfone/fones de ouvido<br/>Material<br/>Policarbonato<br/>Energia<br/>Bivolt</p>   |   |     |
| 09 | <p><b>COMPUTADOR PORTATIL (NOTBOOK)</b><br/><b>CARACTERÍSTICAS</b><br/><b>Processador</b><br/>Intel CoreT I7-10750H 10ª geração<br/><b>Velocidade do Processador: 2.6 GHz</b><br/>Cache: 12 mb<br/><b>Sistema Operacional</b><br/>Windows 10 Home<br/><b>Memória</b><br/>8 gb<br/><b>Tipo da Memória: DDR4 2933MHz</b><br/>Suporta até: Expansível até 32GB (2 slots DDR4 2933MHz)<br/><b>HD</b><br/>512 gb ssd M.2 PCIe NVMe<br/><b>Tela</b><br/>Tipo de Tela: Full HD Antirreflexo<br/><b>Tamanho da Tela: 15,6"</b><br/>Resolução da Tela: 1920 x 1080<br/><b>Placa de Vídeo</b><br/>Capacidade: 4 gb<br/><b>Rede</b><br/>RJ-45<br/><b>Conexão Wireless</b><br/>WiFi 1x1 ac<br/><b>Bluetooth</b><br/>Sim<br/><b>Áudio</b><br/>Alto falantes com certificação Dolby AudioT(2 x 1.5W)<br/><b>Portas Frontais/Laterais/Traseiras</b><br/>02 Portas USB 3.1 / USB tipo C 3.1<br/><b>Teclado</b><br/>Numérico<br/>Retro iluminado em LED azul<br/><b>Bateria</b><br/>03 células 45Wh</p> | 4 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
| 10 | <p><b>NOTEBOOK GAMER i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 15.6" Full HD</b></p> <p>Tamanho de tela vertical 15.6 Polegadas<br/>                 Marca do processador Intel<br/>                 Tipo de processador Corei7-10750H<br/>                 Velocidade do processador 2<br/>                 Número de processadores 1<br/>                 Tamanho da memória externa 16<br/>                 Tamanho da memória 16 GB<br/>                 Tecnologia da memória DDR4<br/>                 Máximo de memória compatível 32 GB<br/>                 Tecnologia do HD HDD<br/>                 Interface do HD Serial ATA<br/>                 Marca do chipset de vídeo NVIDIA<br/>                 Descrição da placa de vídeo Dedicada NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6<br/>                 Tipo de memória de vídeo GDDR6<br/>                 Interface da placa de vídeo Integrado<br/>                 Tipo de conexão Wi-fi<br/>                 Tecnologia de conexão Wi-Fi<br/>                 Número de portas USB 3.0 4<br/>                 Voltagem 240 Volts<br/>                 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%<br/>                 Dispositivo de armazenamento óptico Não tem<br/>                 Fonte de alimentação AC/DC<br/>                 Sistema operacional Windows<br/>                 Pilhas ou baterias inclusas Sim<br/>                 Conteúdo de energia da bateria de lítio 60 Watt-hora<br/>                 Pacote da bateria de lítio Pilhas contidas no equipamento<br/>                 Número de células ou pilhas de íon de lítio 4<br/>                 Peso do produto 2 kg<br/>                 Dimensões do produto 25 x 36 x 2 cm; 2 Quilogramas</p> | 4  | Und |
| 11 | <p><b>PROJETOR 3800 LUMENS</b><br/> <b>Características principais</b><br/>                 Linha Home Cinema<br/>                 Outras características<br/>                 Brilho da imagem: 3000 lm<br/>                 Tamanho da imagem: 40 " - 300 "<br/>                 Com Wi-Fi: Sim<br/>                 Conexões de entrada: USB Mini, USB-A, HDMI, RS232C<br/>                 Fontes de luz: uhe<br/>                 Com Bluetooth: Sim<br/>                 Com modo Eco: Sim<br/>                 Com controle remoto: Sim<br/>                 Com alto-falante: Sim<br/>                 Resolução nativa: 1920 px x 1080 px<br/>                 Altura x Comprimento x Profundidade: 164 mm x 410 mm x 330 mm</p>   | 18 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
|    | <p>Peso: 6.9 kg<br/>Intervalo de distância de projeção: 0.87 m - 9.02 m<br/>Relação de contraste: 100000:1<br/>Emissão de som em modo normal: 35 dB<br/>Emissão de som em modo Eco: 24 dB<br/>Vida útil da fonte de luz: 3500 h<br/>Tipo de resolução suportada: 4096 x 2160<br/>Conexões de saída: Mini jack<br/>Tipo de zoom: Analógico<br/>Sistemas operacionais compatíveis: Windows, macOS<br/>Formatos de vídeo HDTV compatíveis: 720p,1080i,1080p<br/>Cabos incluídos: Cabo de alimentação<br/>Tecnologia de projeção: 3 lcd</p>   |    |     |
| 12 | <p><b>TABLET 10 POL. 3G WI-FI 32GB - ANDROID 9 QUAD CORE CÂM. 5MP</b><br/><b>CARACTERÍSTICAS</b> Memória interna 32GB Tamanho da tela 10”<br/><b>Tecnologia 2G/3G Conectividade</b> - Bluetooth: 4.0 - Wi-Fi<br/><b>Conexões</b> - 1 Entrada Micro SD - 1 Entrada Micro USB - 2 Entradas para SIM Card - 1 Saída para Fone de Ouvido <b>Sistema operacional</b> Android 9 Pie<br/><b>Tipo de tela</b> - Capacitiva - Multi-toque com até 5 pontos simultâneos<br/><b>Resolução da tela</b> 1280x800 <b>Câmera traseira</b> 5MP <b>Câmera frontal</b> 2MP <b>Processador</b> MTK6580 Quad-Core de 1.3Ghz <b>Suporte ao cartão de memória</b> Micro SD até 32GB<br/><b>Memória RAM</b> 2GB <b>Quantidade de chips</b> 2 entradas para SIM Card<br/><b>Tipo de chip</b> SIM Card<br/><b>Localização GPS</b> <b>Capacidade da bateria</b> 3.7V 5000mAh<br/><b>Carregamento rápido</b> 10W</p> | 45 | Und |
| 13 | <p><b>TABLET 10.4"POL , 4G, ANDROID Q, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 GHZ E 64GB – SM</b><br/><b>Especificações:</b><br/>- MODEL : Tablet<br/>- RAM : 4 GB<br/>- Indicado para : Dia a Dia<br/>- Tamanho (Tela Principal) : 10.4”<br/>- Tecnologia (Tela Principal) : TFT<br/>- Profundidade de Cor (Tela Principal) : 16M<br/>- Dimensões (AxLxP, mm) : 244.5 x 154.3 x 7.0<br/>- Tipo de Processador : Octa Core<br/>- Velocidade do Processador : 2.3GHz, 1.7GHz<br/>- Resolução - Câmera Traseira : 8.0 MP<br/>- Peso (g) : 467<br/>- Resolução - Câmera Frontal : 5.0MP<br/>- Resolução - Gravação de Vídeos : FHD (1920 x 1080) @30fps<br/>- Sistema Operacional : Android<br/>- Foco Automático - Câmera Traseira : Sim<br/>- Flash - Câmera Traseira : Não</p>   | 25 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte ao Cartão de Memória : MicroSD (Up to 1TB)</li> <li>- Capacidade da Bateria (mAh, Typical) : 7040</li> <li>- Bateria Removível : Não</li> <li>- Conector de Fone de Ouvido : Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)</li> <li>- Versão de USB : USB 2.0</li> <li>- Versão de MHL : Não</li> <li>- Wi-Fi : Sim</li> <li>- Versão de Bluetooth : Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps)</li> <li>- Localização : GPS, Glonass, Beidou, Galileo</li> <li>- ANT+ : Sim</li> <li>- NFC : Não</li> <li>- PC Sync : Smart Switch (Versão para PC)</li> <li>- Sensores : Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB</li> <li>- S-Voice : Não</li> <li>- Gear Support : Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Gear IconX (2018)</li> <li>- Mobile TV : Não</li> <li>- Formato de Reprodução de Áudio : MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</li> <li>- Formato de Reprodução de Vídeo : MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM</li> <li>- Resolução de Reprodução de Vídeo : UHD 4K (3840 x 2160)@120fps</li> <li>- Caneta S Pen : Sim</li> <li>- Uso de internet 4G (Horas) : até 12</li> <li>- Uso de Internet Wi-Fi (Horas) : até 12</li> <li>- Reprodução de Vídeos (Horas) : até 13</li> <li>- Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) : até 149</li> <li>- Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) : até 39</li> <li>- Largura : 16,3 cm</li> <li>- Altura : 4 cm</li> <li>- Profundidade : 25,4 cm</li> <li>- Peso Líquido : 780 gr</li> </ul> |  |  |
|--|---|--|--|

**LOTE Nº 02 – NOBREAKS E ESTABILIZADORES**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNID |
|------|---|------|------|
| 01   | <b>NO-BREAK:</b> Números de tomadas: 05; com no mínimo 1.200 VA; Características Gerais: - Microprocessador (tecnologia RISC/FLASH); Forma de onda senoidal por aproximação (PWM - controle de largura e amplitude); Regulação automática de voltagem (AVR) LineInteractive; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida); Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); | 10   | Und  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | Circuito desmagnetizador; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); DC Start - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; (Garantia de 12 meses.)   |    |     |
| 02 | <b>NO-BREAK</b> ; Saída: Capacidade de Potência de Saída: 300 Watts / 600 VA; Potência Máxima Configurável (Watts) 300Watts / 0VA; Tensão nominal de saída: 115V; Eficiência em carga total: 90.0%; Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz; Topology: Line interactive; Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada; Conexões de Saída: (4) NBR 14136 (Bateria de Reserva); Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; Comprimento do Cabo: 1.22 metros; Número de Cabos de Alimentação: 1; Eficiência em carga total: 90.0%; Baterias e Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento; Tempo de recarga típico: 12 hora (s); Baterias sobressalentes: 24008; Quantidade de RBC: 1; Gráfico de autonomia garantia: 1 ano | 15 | Und |
| 03 | <b>NOBREAK</b> - especificações: potência 1000 wv, mono, 4 tomadas, entrada nbr 14.136/saída 4 nbr 14.136, microprocessado com 24 meses de garantia. garantia: 1 ano   | 15 | Und |
| 04 | <b>NOBREAK SENOIDAL 3000VA E.Bivolt S.220V/120V Con Bat 8x7Ah/96V 8 Tomadas</b><br><b>Características]</b><br>- POTÊNCIA (VA/W) 3000VA<br>- TENSÃO DE SAÍDA 120V/220V<br>- TOMADAS 8<br>- BATERIAS 8x7Ah<br>- EXP. BATERIA Sim<br>- TENSÃO BATERIA 12V   | 10 | Und |
| 05 | <b>ESTABILIZADOR</b> ; 300VA Bivolts padrão de tomada nova.<br><b>Especificação:</b><br>- Topologia: Estabilizador de tensão<br>- Potência: 300VA<br>- Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~<br>- Tensão saída: 115V~<br>- Frequência: 60Hz<br>- Corrente nominal: 2,8A (rede 115V~) / 2,3A (rede 127V~) / 1,5A (rede 220V~)<br>- Fusível interno: 4A/250V~<br>- Fator de potência de saída: 1<br>- Conexão de entrada: Plugue NBR 14136<br>- Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136 10A<br>- Filtro de Linha Interno<br>- Fusível: Interno<br>- Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash<br>- Função TRUE RMS  | 30 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sinalizações: Sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga</li> <li>- Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários</li> <li>- Proteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito</li> </ul> <p><b>PROTEÇÕES PARA A CARGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ruído de rede elétrica;</li> <li>- Sobre tensão de rede elétrica;</li> <li>- Subtensão de rede elétrica;</li> <li>- Surtos de tensão na rede;</li> <li>- Correção de variação da rede elétrica por degrau</li> </ul> <p><b>IDEAL PARA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conversor de TV</li> <li>- Voip</li> <li>- Recarregadores</li> <li>- Telefone / PABX</li> <li>- DVD Player / Blu-Ray Player</li> <li>- Dock Station</li> <li>- Tv's/SmartTv's</li> <li>- Notebooks/Ultrabooks/Netbooks</li> <li>- Monitores</li> <li>- Aparelhos Box TV</li> <li>- Videogames</li> <li>- Ponto de Venda (PDV)</li> <li>- Roteador/Modem</li> <li>- Computadores</li> <li>- Home Theater</li> <li>- Projetores</li> <li>- Impressoras Jato de Tinta ou Tanque/Multifuncional Jato de Tinta ou Tanque</li> </ul> |    |     |
| 06 | <p><b>ESTABILIZADOR;</b> 500VA Bivolts padrão de tomada nova.</p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência:500VA/500W</li> <li>- Tensão de entrada: 115/127/220V~ Autom.</li> <li>- Corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A</li> <li>- Tensão de saída: 115V</li> <li>- Frequência: 60Hz</li> <li>- Fusível: 6A</li> <li>- Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade</li> <li>- Função TRUE RMS Tensão: Bivolt automático 500 VA</li> <li>- Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 para 500 VA Bivolt</li> <li>- Filtro de Linha interno</li> <li>- Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador</li> </ul> <p><b>Proteções:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curto-circuito</li> <li>- Surtos de tensão (descarga elétrica)</li> </ul>  | 30 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | - Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica<br>- Sobreaquecimento com desligamento automático<br>- Sobrecarga com desligamento automático  |    |     |
| 07 | <b>ESTABILIZADOR;</b> 1000VA Bivolts padrão de tomada nova.<br><b>Especificações:</b><br>- Potência nominal: 1000 VA<br>- Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt<br>- Tensão nominal de saída: 115V<br>- Proteção contra Subtensão 115V: 91V<br>- Proteção contra Sobretensão: 143V<br>- Rendimento: > 92%<br>- Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz<br>- Supressor de transientes: 275Vrms<br>- Filtro de Linha<br>- Grau de Proteção: IP 20<br>- Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm | 10 | Und |
| 08 | <b>TRANSFORMADOR</b> conversor de voltagem para ligar aparelhos 220v em rede elétrica de 110v ou vice-versa com potência de 2000 VA / 2000 Watts.  | 10 | Und |
| 09 | <b>AUTO TRANSFORMADOR 220v-110v</b><br><b>especificações:</b><br>- proteção térmica de sobreaquecimento<br>- proteção contra choque elétrico<br>- frequência 60hz<br>- cabopp 2p+t macho/fêmea<br>- tomadas no padrão nbr 14136<br>- conector h<br>- 1000va<br>- 220v-120v   | 10 | Und |

**LOTE Nº 03 – ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNID |
|------|---|------|------|
| 01   | <b>FILTRO DE LINHA</b> Régua 5 Tomadas 2M Extensão 110-220V<br><b>Especificações:</b><br>- Tomadas: 5 Tomadas<br>- Comprimento do Cabo de Força: 0,8 m<br>- Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W<br>- Corrente Máxima: 10A<br>- USB: Não Possui<br>- Cabo: PP - 3x0,75mm <sup>2</sup><br>- Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada<br>- Cor: Preto<br>- Gabinete: Plástico PP | 20   | Und  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical</li> <li>- Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento</li> <li>- Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia</li> <li>- Função: Filtro de Linha Garante uma energia “limpa” para os equipamentos, minimizando os harmônicos da rede elétrica</li> </ul>              |     |     |
| 02 | <p><b>EXTENSÃO COM PROTETOR, ADAPTADOR 6 TOMADAS 3M BIVOLT</b><br/><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt</li> <li>- Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA</li> <li>- Fusível - 10A</li> <li>- Possui 6 tomadas elétricas - nova norma</li> <li>- Comprimento total – 3 metros</li> <li>- Cor do gabinete – Preto</li> <li>- Com indicador luminoso de funcionamento</li> <li>- Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental</li> </ul> | 20  | Und |
| 03 | <p><b>TECLADO PADRÃO</b>, USB, Preto Modelo ABNT (Garantia de 12 meses.); Comprimento do cabo 145 cm (+/- 5%); Quantidade de teclas 107 + 18 teclas multimídias; Layout ABNT2; Plugand Play; Compatível com PC e Notebooks; Material Plástico de alta resistência.</p>   | 130 | Und |
| 04 | <p><b>MOUSE ÓPTICO</b>; Conexão - USB; - Resolução mínima de 800 dpi; cor: (Garantia de 12 meses.) usb preto;; Tecnologia Deslizamento Optical (Ótico); Roda de rolagem (scroll); 3 botões incluindo o sistema wheel; Alimentação USB; Plug&amp;Play; Interface Conexão Via Cabo USB; Totalmente Plug&amp; Play (PnP).</p>   | 130 | Und |
| 05 | <p><b>ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS</b> - de fios espiral, tubo espiral rolo - organizador de fios; Diâmetro de 1/2 pol; 10 metros</p>  | 50  | Und |
| 06 | <p><b>CABOS DE FORÇA PC, MONITORES</b>, computadores, impressora, fontes - plugue tipo macho nema 5/15 - nbr 6147 - corrente máxima +-10a - tensão: até 250v~ - cabo flexível tripolar 0,75mm2 – nbr 13249 - plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec</p>   | 40  | Und |
| 07 | <p><b>CABO VGA</b> 5 metros para conexão de Projetores, notebook e PC; Compatível com equipamentos VGA/SVGA/XGA/SXGA/UXGA; com malha metálica interna para proteção contra perda de sinal.</p>   | 20  | Und |
| 08 | <p><b>HEADSET STANDARD</b>; Controle de volume; Sensibilidade: 103 dB SPLA 1kHz; Impedância: 32Ω; Frequência de resposta: 20Hz ~ 20kHz; Plugue P2 3,5mm estereo; Cor: Preto/Prata; Extensão do cabo: 1,8 m (± 0,3).</p>  | 10  | Und |
| 09 | <p><b>BATERIA LITHIUM 3V</b> para Placa Mãe CR2032.<br/><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Bateria Lítio CR2032</li> <li>- 3V</li> <li>- Cartela com 5 unidades</li> </ul>  | 50  | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
|    | - 0% de Mercúrio e Cadmio  |     |     |
| 10 | <b>PENDRIVE 16GB</b> -Capacidade de armazenamento de 16GB.Conectividade USB 2.0. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 10MB/s. Velocidade de gravação de 3MB/s. Dimensões: 17mm de largura, 59mm de altura e 9mm de profundidade. Design elegante com tampa deslizante. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.  | 100 | Und |
| 11 | <b>CAPA PARA TABLET (TAB A)</b><br>Capa para Kindle Paperwhite - Cor Azul; aba fina e leve, se encaixa perfeitamente e protege seu novo Kindle.Criada para o seu Kindle Paperwhite 10ª Geração (modelo lançado em 2019) se encaixar perfeitamente nela. Não é compatível com versões anteriores ou com outros modelos Kindle, tais como Kindle 10ª Geração e Kindle Oasis. Ativa seu dispositivo ou coloca-o em modo de descanso ao abrir e fechar a capa. O fecho magnético garante que a capa mantenha-se fechada.A capa dobra para traz permitindo que você possa ler confortavelmente com uma mão só e possa continuar usando seu Kindle enquanto ele carrega. O exterior da capa é feito de poliuretano durável e seu interior possui microfibra que protege seu Kindle de arranhões. Dimensões do produto : 16.79 x 11.99 x 1.42 cm; 90.72 g | 50  | Und |
| 12 | <b>MEMÓRIA DDR2 2GB</b> ; Frequência de trabalho 667MHz CL5; Número de vias do módulo 240 vias; Tensão de alimentação 1,8V; Latência de CAS: CL5 (3ns ~ 8 ns).   | 30  | Und |
| 13 | <b>MEMÓRIA DDR3 1333</b> ; capacidade 4GB; Frequência de trabalho 1333MHz; Número de vias do módulo 240 vias; Tensão de alimentação 1,5V;  | 30  | Und |
| 14 | <b>PLACA PCI WIRELESS N 150Mbps</b> ; Barramento PCI Express 2.0 Padrões IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Protocolo de acesso CSMA/CA com ACK; Potência de transmissão 16 dBm; Modo do radio 1T x 1R; Interface 1 Conector SMA macho reverso; Faixa de frequência 2,4 a 2,48 35 GHz; Antena 1x 2 dBi omnidirecional removível; Modulação OFDM/CCK/DBPSK/DQPSK 16-QA M/64-QA M; Segurança 64/128 bits WEP WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK (TKIP/AES); Velocidade N de transmissão de até 150 Mbps; QoS (WMM); Potência máxima de 40 mW (16 dBm); 1 antenas removível de 2 dBi; Perfil adicional gabinete slim.   | 25  | Und |
| 15 | <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> para gabinete padrão ATX 20+4 pinos Pentium 4/AMDATX com potência de 450 w; Voltagem: 115~230VAC, chaveado manualmente; Frequência: 60/50 Hz; com 1ventiladore (80x80mm) posterior; Conectores ATA/IDE, Floppy, P4 (ATX 12V+12V), ATX 20+4 pinos (Placa-mãe) e Sata.   | 100 | Und |
| 16 | <b>MODEM ROTEADOR ADSL2/2+ IPv4 &amp; IPv6 DSL-2500E</b> ; Velocidade (Mbps) 750; Padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u; Portas 1 Porta Fast-Ethernet 10/100Mbps; Porta Física 1 Porta Lan e 1 Porta DSL; Intervalo de Frequência 2.4 GHz a 2.4835 GHz; Tipo de Antena Interna; Protocolo IPV6, IPV4, ARP, TCP, UDP, ICMP DHCP Client NTP Client (D-Link) DNS Client DDNS Client (DynDNSand D-Link) PPPoEUppPortForwarding; LEDs indicadores Power, DSL, Lan,   | 20  | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | Internet o modem deve ser homologado pela Oi para o projeto banda larga nas escolas.   |    |     |
| 17 | <b>HD INTERNO</b> Desktop Sata 500GB; interface Sata; memória Cache 16MB; Buffer 16MB; velocidade de Transferência de dados 3Gbit/seg; Velocidade de Rotação 7200RPM; Conexões Sata, Power +5 VDC (+/-5%) e +12 VDC (+/-10%); Alimentação Bivolt - +5 VDC (+/-5%) e +12 VDC (+/-10%).  | 20 | Und |
| 18 | <b>HD NOTEBOOK</b> Sata 500 GB, Velocidade de rotação: 5400 RPM, Interface: Serial ATA 3,0 Gbps Buffer: 8 MB Cache, Byte por setor: 512 bytes.   | 20 | Und |
| 19 | <b>HD EXTERNO</b> com Capacidade 1TB; interface USB 3.0 e 2.0; taxa de transferência de até 4,8 Gb/s buffer: 32 MB; alimentação direto da porta USB; conexão Plug& Play; velocidade de rotação 7200 RPM.   | 30 | Und |
| 20 | <b>FONTE UNIVERSAL</b> para Notebook Preto; Saída USB para recarregar dispositivos portáteis; Sistema de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos; Oito conectores diferentes; Tensão de entrada VAC 110 ~ 240 Vac; Tensão de entrada Carro/Avião 9 ~ 15 Vdc; Tensão de saída 12/15/16/18 Vdc - 5.5 A max; Tensão de saída: 19/20/22/24 Vdc - 4 A Max; Tensão de saída USB 5 Vdc - 1A Max; Potência máxima de saída 100 Watts; Comprimento total do cabo 2.30 m; Polaridade positiva.  | 20 | Und |
| 21 | <b>CABO DE REDE CAT5 24AWG 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b><br>- Categoria: CAT.5E<br>- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial<br>- Capa externa: PVC retardante à chama<br>- Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705<br>- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros<br>- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação<br>- Diâmetro nominal: 4,8 mm<br>- Massa líquida: 26 kg/km<br>- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%<br>- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente<br><b>Aplicações em padrões atuais de redes:</b><br>- ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps<br>- TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps<br>- GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps<br>- 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps<br>- 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps<br>- 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps<br>- 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps<br>- TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps<br>- 3X-AS400, IBM, 10 Mbps | 3  | CX  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
| 22 | <b>KIT 100 CONECTORES RJ45 UTP CAT.5 BANHADO A OURO</b>  | 20 | Und |
| 23 | <b>ROTEADOR DUAL BAND 1200 MBPS 4 ANTENAS</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b><br>- ac 1200;<br>- 4 portas Ethernet (10/100/1000);<br>- ac Dual band: 2.4 e 5 GHz;<br>- App Wi-Fi Control Home;<br>- Instalação superfácil;<br>- Controle parental;<br>- QoS;<br>- Compatível com IPv6;<br>- 4 antenas fixas de 5 dBi;<br>- 3 portas lan (10/100/1000 Mbps cada);<br>- 1 porta internet (10/100/1000 Mbps);<br>- Chipset Realtek RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH;<br>- Memória Flash 8 mb;<br>- Memória Ram 128 mb;   | 12 | Und |
| 24 | <b>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, AC1200 4 ANTENAS</b><br>Especificações:<br>Funções:<br>Pode ser utilizado como roteador ou access point.<br>Controle parental para gerenciar conteúdo e horários de uso da rede wi-fi.<br>Rede de convidados, que possibilita a conexão de outros usuários a uma rede independente.<br>Características:<br>Opera simultaneamente nas bandas 2.4 e 5 ghz, com velocidade máxima de até 1167 mbps (300 + 867mbps)<br>Possui 4 antenas externas fixas<br>Spi firewall<br>Tecnologia: mu-mimo - beamforming.<br>Segurança wireless: criptografia wep, wpa, wpa2, wpa3 e wpa/wpa2-enterprise (802.1x).<br>Frequência: 2.4 e 5ghz velocidade 300mbps em 2.4ghz - 867mbps em 5ghz.<br>Interface: 1 porta ethernet wan - 4 portas ethernet lan.<br>Voltagem: 100 - 240 v 50/60 hz.<br>Botão: on/off - reset - wps/wi-fi. | 07 | Und |
| 25 | <b>ROTEADOR com 5 Portas LAN</b> padrão 10/100/1000; Processador 400MHz; Memória 64MB; Alimentação 8-30V via conector ou PoE; Sistema Router OS; RouterOS, licença Level4; Temperatura de funcionamento -30? a 70?   | 15 | Und |
| 26 | <b>ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS</b><br><b>Especificações:</b><br>Hardware<br>Chipset Realtek RTL8192EU   | 40 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p>2 antenas 1 antena externa de 3,5 dBi<br/>1 antena interna de 1 dBi<br/>Parâmetros wireless<br/>Padrões IEEE 802.11b/g/n<br/>Modo do rádio MiMo<br/>Frequência de operação 2,4 GHz<br/>Largura de banda 20, 40 MHz<br/>Taxa de transmissão Até 300 Mbps<br/>Potência máxima (E.I.R.P.) 20 dBm (100 mw)<br/>Compatibilidade Windows XP/Vista/7/8/8.1/10<br/>Conexão USB 2.0</p>  |    |     |
| 27 | <p><b>SSD 120GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 380MB/S</b><br/><b>Especificações:</b><br/>- Interface: SATA 6.0Gb / s<br/>- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas<br/>- Capacidade total: 120 GB<br/>- NAND: Flash NAND<br/>- Velocidade de leitura sequencial: até 500 MB / s; Mínimo 350 MB / s<br/>- Velocidade de gravação sequencial: até 380 MB / s; Mínimo 280 MB / s<br/>- IOPS de leitura aleatória: Até 50k<br/>- Random Write IOPS: Até 60k<br/>- Dimensão (L x A x L): 69,85 x 7 x 100 mm<br/>- Tempo médio entre falhas (MTBF): 2m horas<br/>- Consumo de energia (ativo): Média: R: 2240mW; W: 2610mW<br/>- Consumo de energia (ocioso): 170mW<br/>- Temperatura (operando): 0 ° C a 70 ° C<br/>- Temperatura (armazenamento): -40 ° C a 85 ° C</p> | 30 | Und |
| 28 | <p><b>SSD 240GB, SATA, LEITURA 540MB/S, GRAVAÇÃO 500MB/S</b><br/><b>ESPECIFICAÇÕES:</b><br/>- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas<br/>- Capacidade: 240 GB<br/>- Series: BX500<br/>- Interface: SATA 6.0Gb / s<br/>- Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno<br/>- Altura da unidade: 7,0 mm<br/>- Fator de forma: 2,5 "(7mm)<br/><b>DESEMPENHO:</b><br/>- Leitura: 540 MB / s<br/>- Gravação: 500 MB / s<br/><b>RECURSOS:</b><br/>- Integridade de dados em várias etapas Algoritmo<br/>- Monitoramento Térmico<br/>- Aceleração de Gravação SLC<br/>- Coleta de lixo ativa<br/>- Suporte TRIM<br/>- Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)</p>   | 30 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código de correção de erros (ECC)</li> <li>- Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas</li> </ul> <p><b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SSD Crucial 2.5' 240GB</li> </ul>  |    |     |
| 29 | <p><b>SSD, 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 2,5 pol</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 480GB</li> <li>- NAND: TLC</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li> <li>- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)</li> <li>- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)</li> <li>- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB</li> </ul>          | 15 | Und |
| 30 | <p><b>ANTENA COM RECEPTOR DIGITAL PARA TV;</b> Antena Digital para sinal digital FULL HDPlastico; anti-UV;7Impedancia; 75OHM 7 dBEspectro de frequência 470mhz a 698mhz;</p>   | 4  | Und |
| 31 | <p><b>SWITCH 8 Portas 10/100 Mbps</b> Portas incluídas: 8 portas RJ-45</p> <p>Tipo de telecomunicação: Store and forward</p> <p>Capacidade de comutação: 16 Gbps</p> <p>É administrável: Não</p> <p>Largura x Profundidade x Altura: 127 mm x 66.5 mm x 23 mm</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</b></p> <p>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x</p> <p>Interface: 8× 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX</p> <p>Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha</p> <p>Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)</p> <p>Dimensões (L X C X A): 127 × 66.5 × 23 mm (5.0 × 2.6 × 0.9 pol.)</p> <p>Max Power Consumption: 3.9W</p> <p>Max Heat Dissipation: 13.299 BTU/h</p> | 15 | Und |
| 32 | <p><b>SWITCH 16 Portas 10/100/1000 Mbps</b></p> <p><b>Características:</b></p> <p>Certificação: FCC, CE, RoHs</p> <p>Requistos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux.</p> <p>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x</p> <p>Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10 100 1000 Mbps (Auto MDI MDIX)</p> <p>Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V50Hz)</p> <p>Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz</p> <p>Capacidade de Comutamento: 32 Gbps</p>   | 15 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPBRXXUYT WANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p>Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps<br/>Tabela de Endereços MAC: 8<br/>Jumbo Frame: 10KB<br/>Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15 de energia<br/>Método de Transferência: Armazena e Encaminha<br/>Temperatura de Operação: 0°C 40°C (32° F 104° F)<br/>Temperatura de armazenamento: -40°C 70°C (-40°F 158°F)<br/>Umidade de Operação: 10 90 sem condensação;<br/>Umidade de armazenamento: 5 90 sem condensação<br/>Dimensões (AxCxL): 4,5 cm x 29,4 cm x 18 cm</p>   |    |     |
| 33 | <p><b>BATERIA SELADA - VRLA 12V/7AH</b><br/><b>Especificações:</b><br/>- Carga em tensão Constante (25°)<br/>- Flutuação: 13.6 - 13.8 V<br/>- Cíclico: 14.4 - 15.0 V<br/>- Corrente Inicial: 2.1A (máxima)<br/>- Bateria Chumbo-Ácida<br/>- Selada Regulada por Válvula</p>  | 5  | Und |
| 34 | <p><b>MODEM- modelo ASL 2500E</b><br/><b>DESCRIÇÃO TÉCNICA</b><br/>• Conexão Ethernet<br/>• Interfaces Ethernet<br/>• Peso 113,4 gramas (0,25 libras)<br/>• Protocolo Cliente DHCP<br/>• Sistema Operacional<br/>• Linux Mandriva 2012 e superiores<br/>• Linux Ubuntu 10.4 e superiores<br/>• Mac OS 10.6 e superiores<br/>• Windows XP/Vista/7/8<br/>• Velocidade Ethernet Até 24 Mbps</p>   | 10 | Und |
| 35 | <p><b>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000</b><br/><b>Características:</b><br/><b>CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS</b><br/>- Taxa de encaminhamento de pacotes: 35,7Mpps<br/>- Tabela de endereços MAC: 8K<br/>- Jumbo Frame: 10 KB<br/>- Tecnologia verde: sim<br/>- Método de Transferência: Store-and-Forward<br/>- Padrões e protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x<br/>- Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX)<br/>- Quantidade de fãs: Sem ventoinha<br/>- Fonte de energia: 100-240 VCA, 50/60 Hz<br/>- Consumo de energia Máximo: 13,6W<br/>- Dimensões (L x P x A): 11,6 x 7,1 x 1,7 pol. (294 * 180 * 44 mm)</p> | 10 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p><b>MEIO AMBIENTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura de operação: 0 ~ 40 C (32 ~ 104 C)</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 C (-40 C ~ 158 C)</li> <li>- Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação</li> <li>- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</li> </ul> <p>Mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)</li> <li>- 100BASE-TX / 1000BASE-T: cabo UTP categoria 5, 5e ou superior (máximo 100m)</li> </ul>  |    |     |
| 36 | <p><b>FONTE 350W REAL ATX BIVOLT</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>Potência: 350W- Voltagem: 110v/220v- Corrente: 4-8A- Frequência: 50Hz/60Hz- 2 Conectores SATA- 2 Conectores IDE- 1 Conector ATX 20+4 pinos- 1 Conector ATX 12V- Chave seletora ON/OFF- Chave seletora de tensão- IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética)- Alta performance- Ventilador de 120mm ultra silencioso- Cabos com capa de proteção- Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP</p>   | 45 | Und |
| 37 | <p><b>FONTE ATX, 500W REAL 24 PINOS</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>Bivolt:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sim (115v-230v)</li> <li>- Manual</li> </ul> <p>Cooler:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12x12cm</li> </ul> <p>Potência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 500w</li> </ul> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x Alimentação 20 + 4 Pinos</li> <li>- 1 x Pci Express 6+2 Pinos</li> <li>- 1 x Auxiliar Atx 4 Pinos</li> <li>- 2 x Conectores Ide</li> <li>- 4 x Conectores de Energia Sata</li> </ul>  | 25 | Und |
| 38 | <p><b>HD BARRACUDA, 4TB, 3.5", SATA</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 4TB</li> <li>- Cache: 256MB</li> <li>- Velocidade: 5400 RPM</li> <li>- Interface: SATA 3.5"</li> <li>- Taxa de transferência da interface SATA: 600 MB/s</li> <li>- Taxa máxima de transferência de dados: 190 MB/s</li> </ul> <p>Modos de transferência de dados ATA suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modos PIO: 0 a 4</li> <li>- Modos DMA Multiword: 0 a 2</li> <li>- Modos Ultra DMA: 0 a 6</li> </ul> <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bytes por setor(4K físico emulado em setores de 512 bytes) 4096</li> </ul> | 15 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setores padrão por trilha: 63</li> <li>- Cabeças de leitura / gravação padrão: 16</li> <li>- Cilindros padrão: 16.383</li> <li>- Densidade de gravação (máx.): 2294 kB</li> <li>- Densidade da faixa (média): 540 ktracks</li> <li>- Densidade de área (média): 1203 Gb</li> </ul>   |    |     |
| 39 | <p><b>HD 8TB, SATA</b><br/><b>ESPECIFICAÇÕES:</b><br/><b>CAPACIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8TB</li> </ul> <p><b>RECURSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baías de disco compatíveis: Até 24 baías</li> <li>- Tecnologia de gravação: CMR</li> <li>- Taxa limite de carga de trabalho: 300</li> <li>- Sensores de vibração rotacional (VR): Sim</li> <li>- Compatibilidade com hot-plug: Sim*</li> <li>- Cache (MB): 256</li> </ul> <p>* Compatível com operação hot-plug segundo a especificação Serial ATA Revision 2.6.</p> <p><b>CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.200.000</li> <li>- Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,73%</li> <li>- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15</li> <li>- Horas em atividade por ano (24/7): 8.760</li> <li>- Tamanho do setor (bytes por setor lógico): 512E</li> </ul> <p>- Serviços Rescue: Sim*</p> <p>* Os serviços de recuperação Rescue não estão disponíveis em todos os países. Entre em contato com seu representante de vendas da Seagate para saber mais detalhes. Registre um disco IronWolf Pro para ativar o plano Rescue de 2 anos em <a href="http://seagate.com/register">seagate.com/register</a>.</p> <p><b>DESEMPENHO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Velocidade de rotação (RPM): 7.200</li> <li>- Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6,0, 3,0, 1,5</li> <li>- Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 240 MB/s</li> <li>- Latência média (ms): 4,16</li> <li>- Portas de interface: Única</li> <li>- Vibração rotacional a 10-1.500 Hz (rad/s): 12,5</li> </ul> <p><b>CONSUMO DE ENERGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 2</li> <li>- Potência, ocioso, média (W): 7,06</li> <li>- Potência média, em operação (W): 9,2 W</li> <li>- Modo de espera (W): 1</li> <li>- Modo de hibernação (W) 1</li> <li>- Requisitos da fonte de alimentação +12 V e +5 V</li> </ul> <p><b>AMBIENTE/TEMPERATURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em operação (ambiente, mín. °C): 5</li> </ul> | 12 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>- Operating (drive case, max °C): 60<br/>- Fora de operação (ambiente, mín. °C): -40<br/>- Fora de operação (ambiente, máx. °C): 70<br/><b>AMBIENTE/ACÚSTICA:</b><br/>- Vibração, fora de operação: de 10 Hz a 500 Hz (G): 2,27<br/>- Ocioso (típico): 1,8 bels<br/>- Busca (típico): 2,8 bels<br/><b>AMBIENTE/IMPACTO:</b><br/>- Impacto, em operação, 2 ms (leitura/gravação) (G): 70/40 G<br/>- Fora de operação, 1 ms e 2 ms (G): 250<br/><b>DIMENSÕES:</b><br/>- Altura: 26,11 mm<br/>- Largura (máx.): 101,85 mm<br/>- Profundidade (máx.): 146,99 mm</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|

**LOTE Nº 04 – APARELHOS ELETRICOS E ELETRODOMESTICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNID |
|------|--|------|------|
| 01   | <b>MICROFONE COM FIO;</b> Cabo 3.5 metros, Microfone Dinâmico Unidirecional; Impedância nominal 600ohms; Resposta de frequência 80hz a 15khz;  | 10   | Und  |
| 02   | <b>MICROFONE SEM FIO;</b> Frequência de 40Hz20khz; Sistema de transmissão vhf; Conector de saída ¼; Capsula Dinâmica Universal Led indicador de af e rf no painel; Controle de volume individual; Alimentação 2x pilhas aa 1,5v;   | 11   | Und  |
| 03   | <b>APARELHO DE TELEFONE;</b> sem fio, frequencia digital tecnologia DECT6.0 entre 1,90 a 1,92 Ghz, com as seguintes características: base com 01 aparelho, tecla selecionavel Liga/Desliga, com identificador de chamadas, sons e volumes polifonicos, sistema de viva voz, rediscagem, transferencia de chamadas, localizacao do monofone, mute, display iluminado, agenda para no minimo 20 numeros/nomes, distancia minima fora da base 50 m, consumo de energia maxima de 1,5 I<w/h, dimensoes aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106 mm (L x A x P), dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), duracao da bateria com o fone fora da base autonomia minima de 08 horas em uso ou 140 horas em standby, alerta de bateria fraca e alerta fora de area de cobertura, tensão bivolt, garantia total minima de 12 (doze) meses. O produto devera ter manual no idioma Portugues e ser fornecido com o novo padrao de plugue conforme norma da ABNT vigente, assistencia tecnica prestada no Estado da Bahia. Embalagem e rotulagem contendo: nome do produto, marca, fabricante, modelo, serie, frequencia e tensao. | 40   | Und  |
| 04   | <b>CAIXA AMPLIFICADORA;</b> bateria recarregável. Bivolt automático; cabo de bateria externo; conexão Bluetooth; potencia de 15w; comprimento de 20,5cm, largura de 19,5cm, altura de 34cm;  | 17   | Und  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
| 05 | <b>CAIXA DE SOM;</b> para computador; alto falante diâmetro 2ich; Potencia total 5W; Frequência de resposta 100hz-20khz; Alimentação DC 5V(USB);,Dimensão das caixas 72x72x70mm;   | 20 | Und |
| 06 | <b>CAIXA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH, USB E RÁDIO FM - 700W</b><br><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b><br>- Display digital<br>- Bluetooth tecnologia sem fio<br>- Rádio FM<br>- Equalizador<br>- Bateria interna recarregável<br>- Luzes LED<br>- Tamanho do alto-falante 15"<br>- Função TWS<br>- Função troca pasta<br>- Rodas para transporte<br>Potência<br>700W<br>Com BluetooH<br>Sim<br>Entrada USB<br>Sim<br>Entrada cartão de memória<br>Não<br>Com sintonizador Fm<br>Sim   | 17 | Und |
| 07 | <b>TV 32 POLEGADAS SMART</b><br><b>DETALHES:</b><br>Recursos de Vídeos N/A<br>Consumo (KW/h) Brazil : AC100-240V 50/60Hz<br>Recursos de Áudio Saída de Audio (RMS) – 10W Tipo de Speaker – 2CH (5W+5W)<br>Tipo de TV Smart TV<br>Tecnologia da Tela LED<br>Polegadas 32"<br>Monitor HD<br>Taxa de Atualização 60Hz<br>Quantidade de entradas USB 1<br>Local das entradas USB 1 entrada lateral<br>HDMI 2<br>Local das entradas HDMI 2 entradas laterais<br>Wi-Fi Integrado Sim<br>Conversor Digital Integrado Sim<br>PIP (Picture in Picture) Não<br>Timer On/Off Não<br>Sleep Timer Não<br>Closed Caption Não | 8  | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | Potência do Áudio (RMS) 10w<br>Wi-Fi Wi-Fi integrado   |    |     |
| 08 | <p><b>SMART TV TELA 40 POLEGADAS, RESOLUÇÃO LED FULL HD</b></p> <p><b>Especificações técnicas</b></p> <p><b>IMAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Painei: LED LCD</li> <li>- Polegadas: 40"</li> <li>- Formato da Tela (Aspect ratio): 16:9</li> <li>- Resolução: 1,920 (L) X 1,080 (A) - Full HD</li> <li>- Frequência: 60HZ</li> <li>- Modo de Imagem: Standard/Dynamic/Natural/Movie/Stadium/Personal</li> <li>- EPG (Guia da Programação de TV Aberta): Sim, 7 dias</li> <li>- Idioma do Menu: Inglês, Espanhol, Português</li> </ul> <p><b>ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modo Surround: Não</li> <li>- Alto-Falantes: Todas as frequências X 2</li> </ul> <p><b>ENERGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consumo de Energia: 70W</li> <li>- Consumo de Energia (Stand By): 0.5 W</li> <li>- Classificação Energética: A</li> <li>- Alimentação AC 110 - 220V, 50/60Hz</li> </ul> <p><b>CONEXÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 x HDMI (Lateral)</li> <li>- Recurso Suporte: (ARC) Áudio Return Channel (Entrada 2)</li> <li>- 2 x USB (Lateral)</li> <li>- Ethernet (Entrada de Rede Lan) 1</li> <li>- Entrada de Vídeo Composto: 1 x Tipo RCA (Lateral)</li> </ul> <p><b>CONNECTIVIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Smart TV</li> <li>- Espelhamento de Tela</li> </ul> <p><b>SINTONIZADORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Digital: ISDB-T (Ginga)</li> <li>- Analógico: NTSC, PAL-M, PAL-N</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões (L X A X P) (Sem base) 906 X 523 X 85 MM</li> <li>- Dimensões (L X A X P) (Com base)*5 906 X 568 X 215 MM</li> <li>- Peso (Sem base): 6.5 KG</li> <li>- Peso (Com base): 6.7 KG</li> </ul> | 6  | Und |
| 09 | <p><b>SMARTPHONE</b> - Sistema operacional: Android 9 - Processador: 1.8 GHz 8 core - Memória Interna: 32GB - Memória RAM: 3GB - Tamanho da Tela: 6.5" - Quantidade de Chip: Dual Chip - Desbloqueado para todas as operadoras - Resolução da Câmera Traseira: 13MP ++ 8MP + 5MP - Resolução da Câmera Frontal: 8MP</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução da tela: 4163x3122 pixels</li> <li>- Leitor de Impressão Digital</li> <li>- Localização: GPS</li> <li>- Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, Sensores</li> <li>- Alimentação: Carregador USB-C - Tensão / Voltagem: Bivolt - Garantia:</li> </ul>   | 27 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | 12 (doze) meses - Cor: A definir - Conteúdo da embalagem: 01 smartphone, 01 capa protetora, Manual de uso, 01 fone de ouvido, 01 carregador, 01 ferramenta para remoção do chip. - 01 Chip para área de cobertura do DDD 77 - Película para proteção de tela inclusa.  |    |     |
| 10 | <p><b>VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT</b><br/>                     Descrição<br/>                     Material Da Grade : Aço Tratado<br/>                     Tipo De Ventilador: de parede<br/>                     Tensão: bivolt<br/>                     Tampa Frontal: em alumínio (+robusto)<br/>                     Rotação Máxima : 1500rpm<br/>                     Potência Consumida: 210w<br/>                     Peso: 4,5kg<br/>                     Número De Pás: 3<br/>                     Material Das Pás: PP<br/>                     Área De Ventilação: ± 30m²<br/>                     Hélice: com duplo travamento (+segurança)<br/>                     Distância Grade/piso: 2,30m<br/>                     Distância Grade/parede: 0,50m<br/>                     Diâmetro Da Hélice: 45cm<br/>                     Diâmetro: 60cm<br/>                     Cotovelo: com borboleta metálica (+reforçado)<br/>                     Controle: com controle de velocidades<br/>                     Consumo Mensal: 6,13</p>   | 40 | Und |
| 11 | <p><b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 6 PÁS OSCILANTE – TURBO</b><br/>                     Motor turbo:<br/>                     Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído<br/>                     Hélice 6 Pás:<br/>                     Com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação<br/>                     Chave de ligação no capacete:<br/>                     Mais praticidade para o uso<br/>                     Grade fechada<br/>                     Mais segurança para a família<br/>                     Oscilação horizontal<br/>                     Proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente.<br/>                     Regulagem de inclinação manual<br/>                     Ajustada de acordo com a necessidade.<br/>                     Três velocidades<br/>                     Você poderá escolher a que mais agrada.<br/>                     Ajuste de Altura<br/>                     Mín. 115cm   Máx. 130cm<br/>                     Diâmetro do ventilador (cm):50Material das pás:PlásticoPotência (W):135Quantidade de velocidades:3Tipo do ventilador:De colunaEspecificações Técnicas:<br/>                     Potência: 135 watts<br/>                     Voltagem: 220v</p> | 23 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
|    | Frequência: 50-60 Hz<br>Grade: 510 mm<br>Hélice: 440 mm   |    |     |
| 12 | <b>AR CONDICIONADO</b> - 12000 btus, tipo SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. | 25 | Und |
| 13 | <b>AR CONDICIONADO</b> ; 22.000 btus, tipo SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 22000BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. | 8  | Und |
| 14 | <b>MÍDIA BOX</b><br>Android: 10.1<br>Memória RAM: 16GB<br>Memória interna: 256GB<br>Conexão Internet via Wi-fi ou cabo de rede<br>4 Entrada USB<br>1 Entrada HDMI<br>1 Entrada Cartão de Memória até 32gb (Necessita adaptador SD)<br>1 Para áudio (P2)<br>1 Entrada da fonte (5v - 2a)<br>1 Rea 3x1 (AVI)  | 4  | Und |
| 15 | <b>BATEDEIRA PLANETARIA 4 litros</b> ; 12 velocidades, 220volts; potencia de 750watts; cor: preto; material plástico;   | 6  | Und |
| 16 | <b>LIQUIDIFICADOR</b> ; Potencia(W) 1200, capacidade total do copo 3 litros; voltagem 220v; cor: preto.   | 10 | Und |
| 17 | <b>GELADEIRA SIMPLES PEQUENA FROST FREE.</b><br>Tipo de degelo: frost free. Com capacidade de 342 litros. Eficiência energética A. Conta com iluminação interior. Possui porta reversível. Dimensões: 61.6 cm de largura, 170 cm de altura e 69.1 cm de profundidade. Possui porta latas e porta-ovos.Voltagem:220V   | 8  | Und |
| 18 | <b>FREEZER VERTICAL</b><br>A função de fast freezing permite um congelamento mais rápido para evitar a formação de microcristais que danificam a estrutura do alimento.121l, Voltagem:220V  | 8  | Und |
| 19 | <b>MICROONDAS 20L</b><br>Capacidade e eficiência, com um volume de 20 litros você vai desfrutar das comidas para compartilhar com os seus amigos e familiares. Oferece uma potência máxima de 1130 watts que pode ser regulada em diferentes níveis, dependendo do tipo de alimento. Tensão/Voltagem 220V   | 8  | Und |
| 20 | <b>MICROONDAS 30L</b><br>Altura 29 cm   | 5  | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |   |     |
|----|--|---|-----|
|    | <p>Largura 50,8 cm<br/>Profundidade 40 cm<br/>Peso 12,48 kg<br/>Classificação Energética A<br/>Aquecimento I Wave<br/>Receitas Pré-Programadas Sim<br/>Relógio Sim<br/>Revestimento para Limpeza Fácil Easy Clean<br/>Potência de Consumo 1250 W<br/>Diâmetro Prato 23,98 cm<br/>Capacidade Bruta (Litros) 30 Litros</p>   |   |     |
| 21 | <p><b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO 107 L</b><br/><b>Descrição</b><br/>- Mesa em aço<br/>- Grelhas em ferro fundido 30 x 30<br/>- Manípulos ergonômico<br/>- Queimadores em ferro fundido<br/>- Puxador de metal<br/>- Painel frontal<br/>- Suporte para apoio dos pés<br/>- Forno com capacidade de 107 LITROS<br/><b>Informações técnicas</b><br/>Altura: 84 cm<br/>Largura: 131 cm<br/>Profundidade: 82 cm<br/>Dimensões Interna do Forno: (A x L x P) (29 cm x 52,5 cm x 71 cm)</p>   | 6 | Und |
| 22 | <p><b>FOGÃO INDUSTRIAL</b><br/>Fogão Industrial prático e econômico para uso. Possui eficiência em seu forno, proporcionando melhores resultados em seus pratos. Praticidade em movimentação devido às suas dimensões, podendo ser utilizados em restaurantes, lanchonetes ou até mesmo em chácaras (lugares para eventos). Outro ponto forte é sua durabilidade, sendo produto de maior duração aos demais concorrentes. Alimentação: Gás<br/>Porta do forno: Com serigrafia na cor branca<br/>Capacidade do Forno: 55 Litros<br/>Grelha: fundida 30/30<br/>Mesa: Em pintura Epoxi<br/>Bocas: 4 Bocas<br/>Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples<br/>Largura: 73 cm<br/>Altura: 80 cm<br/>Profundidade: 83 cm</p> | 5 | Und |
| 23 | <p><b>BUFFET MÓVEL SELF SERVICE BANHO MARIA 10 CUBAS INOX</b><br/>Voltagem 220V<br/>Material Aço inox</p>  | 2 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p>Material das colunas Vidro temperado<br/>Material das tampas Vidro<br/>Potência 220V 2500W<br/>Possui puxadores Sim<br/>Quantidade de cubas 10<br/>Selo de homologação INMETRO<br/>Marca Edanca<br/>Conteúdo da embalagem 1 Buffet<br/>Dimensões aproximadas do produto 132 x 61,5 x 175,5 (A x L x P)<br/>Dimensões aproximadas da embalagem 37 x 178 x 65 cm (A x L x P)<br/>Peso aproximado do produto 54,54 Kg<br/>Peso aproximado da embalagem 63 Kg</p>   |    |     |
| 24 | <p><b>CARRINHO BUFFET SELF SERVICE 10 CUBAS TÉRMICAS E 5 CUBAS GELO-X</b><br/>Estufa de Aquecimento Dupla Cromada 15 Cubas<br/>Ofereça aos seus clientes uma experiente agradável nas refeições, equipando seu estabelecimento com este excelente buffet self service em inox.<br/>Fabricado todo corpo e banho-maria em aço inoxidável 430, estrutura tubular 1 1/2 com acabamento em pintura a pó eletrostática cromada.<br/>Rodízios com trava para evitar deslocamento do equipamento durante o uso e oferecer segurança ao clientes.<br/>Painel com termostato para controle de temperatura de 20 a 80 graus.<br/>Banho Maria com o aquecimento através de resistência na parte inferior e resfriado na parte superior através de recipientes gelo x (1 por cuba).<br/>Segue o padrão mundial de cubas, padrão GN.<br/>Produto acompanha 10 cubas quentes 1/2 e 5 cubas frias 1/2.<br/>Disponível nas tensões 110v ou 220v, Monofásico.<br/>Equipamento de acordo com a portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade.<br/><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b><br/>Tensão: 110v ou 220v<br/>Potência: 3000w<br/>Consumo: 3,0 kw/h<br/>Cubas: 10 cubas quentes / 5 cubas frias<br/>Dimensões da Cuba: 32,5x26,5cm<br/>Altura: 129 cm<br/>Largura: 186 cm<br/>Profundidade: 68 cm<br/>Peso: 80 kg<br/>Marca: Venâncio<br/>Modelo: EAD10TC5TCX<br/>Garantia: 3 meses</p> | 2  | Und |
| 25 | <p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b><br/>Galão 20l Acomoda Garraão: 20L Volume Interno do Aparelho: 2L<br/>Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)*: 1,28 Temperatura</p>  | 10 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
|    | de Resfriamento* :10°C / 50°F Vazão Mínima por Gravidade (L/h): 96 L/h<br>- VOLTAGEM:<br>- 110V = 2000W   |    |     |
| 26 | <b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b><br>Galão 20l Acomoda Garraão: 20L Volume Interno do Aparelho: 2L<br>Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)*: 1,28 Temperatura de Resfriamento* :10°C / 50°F Vazão Mínima por Gravidade (L/h): 96 L/h<br>- VOLTAGEM:<br>- 220V = 2500W  | 10 | Und |
| 27 | <b>BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA 200 LITROS 4 TORNEIRAS 220 VOLTS</b><br>* Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);<br>* Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;<br>* Serpentina em aço inox 304 (interna);<br>* Reservatório em polipropileno atóxico;<br>* Isolamento térmico em PS;<br>* Boia Controladora do nível de água;<br>* Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351<br>* Certificado pelo INMETRO;<br>* Baixo consumo de energia;<br>* Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;<br>* Gás ecológico R134A;<br>* Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;<br>* Motor 220v (1,10A) 60Hz-280W;<br>* Tensão/potência: 220v (não é bivolt);<br>* Armazena 200 litros de água gelada;<br>* Consumo médio: 10,335 kw/h mês;  | 10 | Und |
| 28 | <b>BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL REFRIGERADO 100 LITROS</b><br><b>CARACTERÍSTICAS:</b><br>Bebedouro em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Ideal para ambientes de grande movimento, como postos de gasolina, fábricas, igrejas, academias, restaurantes, padarias, supermercados etc.<br>NR 24.7.1.1 As empresas devem garantir, nos locais de trabalho, suprimento de água potável e fresca em quantidade superior a 1/4 (um quarto) de litro (250ml) por hora/homem trabalho.<br>Dentro da norma o modelo de 100 litros atende (em média) 200 pessoas por hora. Para investimento mais acertado deve ser levado em consideração o tipo de local a ser aplicado, tipo de usuário e recipiente garraão, garrafas podendo atender mais pessoas em escritórios, hospitais e escolas, indústria de produção leve.<br><b>FICHA TÉCNICA:</b> | 8  | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |   |     |
|----|---|---|-----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);</li> <li>* Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;</li> <li>* Serpentina em aço inox 304 (interna);</li> <li>* Reservatório em polipropileno atóxico;</li> <li>* Isolamento térmico em PS;</li> <li>* Boia Controladora do nível de água;</li> <li>* Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351</li> <li>* Certificado pelo INMETRO;</li> <li>* Baixo consumo de energia;</li> <li>* Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;</li> <li>* Gás ecológico R134A;</li> <li>* Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;</li> <li>* Motor 220v (1,10A) 60Hz-280W;</li> <li>* Tensão/potência: 220v (não é bivolt);</li> <li>* Armazena 100 litros de água gelada;</li> <li>* Consumo médio: 12,06 kw/h mês;</li> <li>* Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m;</li> <li>* Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 46cm;</li> <li>* Altura da torneira em relação ao solo: 90cm;</li> <li>* Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior);</li> </ul>                                     |   |     |
| 29 | <b>FORNO ELETRICO 42 litros;</b> 55cm de largura, 33cm de altura;46cm de profundidade; 1500w potência; consumo de 1,5kwh; 220 volts; cor :  | 4 | Und |
| 30 | <p><b>BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL REFRIGERADO 50 LITROS DE COLUNA</b></p> <p><b>FICHA TÉCNICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);</li> <li>* Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;</li> <li>* Serpentina em aço inox 304 (interna);</li> <li>* Reservatório em polipropileno atóxico;</li> <li>* Isolamento térmico em PS;</li> <li>* Boia Controladora do nível de água;</li> <li>* Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351</li> <li>* Certificado pelo INMETRO;</li> <li>* Baixo consumo de energia;</li> <li>* Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;</li> <li>* Gás ecológico R134A;</li> <li>* Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;</li> <li>* Motor 220v (1,10A) 60Hz-280W;</li> <li>* Tensão/potência: ou 220v (não é bivolt);</li> <li>* Armazena 50 litros de água gelada;</li> <li>* Consumo médio: 9,21 kw/h mês;</li> <li>* Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m;</li> <li>* Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 51cm;</li> <li>* Altura da torneira em relação ao solo: 93cm;</li> </ul> | 5 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |       |
|----|---|----|-------|
|    | * Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior);   |    |       |
| 31 | <b>TANQUINHO 10 KG</b><br>Dispenser para Sabão – Branco; Consumo (KWh); 0,14kWh/ciclo; Controles; Eletromecânicos; Tensão/Voltagem 220V; Garantia 12 Meses; Cor Branco; Observações DIMENSÕES (LargxAltxProf cm): PRODUTO 49,8x96,1x54,0 CAIXA 50,6x97,3x54,7.  | 4  | Und   |
| 32 | <b>KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL</b><br><b>Descrição:</b><br><b>O Kit para limpeza profissional solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies!</b><br><b>ITENS QUE COMPÕEM O KIT:</b><br>01 Carro Funcional América<br>01 Balde DoblÃ' 30 litros - 2 águas<br>01 Cabo Telescópico - 1,40 m<br>01 Garra Plástica Euro<br>01 Refil 1 Loop com cinta 320 g<br>01 Placa Sinalizadora Piso Molhado<br>01 Pá Pop<br>01 Conjunto Mop Pó - 60 cm | 5  | Und   |
| 33 | <b>MOP GIRATÓRIO</b><br>Flash Limp Fit MOP5010 com Balde, Cabo Telescópico e Refil - Cinza/Verde<br>Flash Limp Fit MOP5010 com Balde, Cabo Telescópico e Refil - Cinza/Verde.   | 20 | Und   |
| 34 | <b>VENTILADORES: VENTILADOR DE PAREDE 50CM COM GRADE METÁLICA POTÊNCIA: 1/4CV - 200W DIÂMETRO DA HÉLICE: 16" RPM: 1600 MÁXIMA TENSÃO: 127V. 220V OU BIVOLT VELOCIDADE REGULÁVEL EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. 12 MESES DE GARANTIA.</b>  | 20 | Und   |
| 35 | <b>FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA;</b> Capacidade do cesto 28 litros; Capacidade para 15 folhas; Partículas 3,9 x 44mm; abertura de entrada 220mm; Sensor Sim; Voltagem 220V.  | 4  | Und   |
| 36 | <b>SIRENE ESCOLAR ELÉTRICA CARACXTERISTICAS:</b> modelo DP300, Escolar-sinalização. Linha Segurança.  | 02 | Unid  |
| 37 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> Freezer Horizontal 468 Litros ECH500 Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados Características: Gabinete externo pintado a pó Gás R134aVariação de temperatura: -22°C a 3,5°C Tampas balanceadas Rodízios rotativos Dreno frontal com tampa Capacidade total 468 Litros Dimensões do produto: Altura: 134 cm Largura: 68 cm Profundidade: 92 cm Peso: 67,52 kg. Garantia do fornecedor: 12 meses.                           | 08 | Unid. |
| 38 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS 800W INOX</b> Informações técnicas: material- corpo: Inox potência: 1HP/800Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 18.000 rpm tampa: Alumínio Repuxado copo: 4 Litros Inox prazo de garantia: 06 meses contra defeito de   |    |       |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|  |   |    |      |
|--|---|----|------|
|  | fabricação<br>indicado para: O Alta Rotação é utilizado para sucos naturais, vitaminas, patês, molhos, mousses, batidinhas, massas para crepe, dentre outras misturas mais leves e que necessitem ficar homogêneas. | 04 | Unid |
|--|---|----|------|

**LOTE Nº 05 – MOVEIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNID |
|------|--|------|------|
| 1.   | <b>MESA NORMAL DE ESCRITÓRIO</b> Mesa De Escritório Light 600 - 1000 Pleno Moveis -azul Petróleo Produto de design moderno e funcional que atende as necessidades de organização em diversos ambientes. Uso apropriado para instalações de escritórios corporativos, comerciais e residenciais, office e home office. Produzido com materiais de alta qualidade em mdp bp ou eucaprint 15 mm com acabamento no tampo com perfil em pvc. composto por:<br>Mesa: 1,00 x 0,60 x 0,75 (cm) (larg. x profd. x alt. )  | 13   | Und  |
| 2.   | <b>MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS</b><br>- Comprimento: 172 cm<br>- Largura: 65 cm<br>- Altura: 74 cm<br>- 2 Prateleiras<br>- Tranca<br>- 2 Gavetas  | 17   | Und  |
| 3.   | <b>MESA DELTA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 160 com 2 gavetas</b><br>Medidas: Comprimento: 140cm x 160cm, Profundidade: 60cm, Altura: 74cm; Consulte Outras medidas 120x120, 120x140, 120x160, 140x140, 140x160, 160x160 e 180x180. Descritivo<br>- Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180° tipo Ergosoft.<br>- Pés em aço<br>- Ponteiras niveladoras para pisos irregulares<br>CORES:<br>Madeiras Básicas: ( Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco ) sem acréscimo. Madeira Prime: ( Tabaco / Carvalho Prata, Hanover, Munique/ Preto / Atenas / Noce Amêndoa, Monza / Rovere Sereno ) + 20% de acréscimo. Acabamento: ( Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco / Alumínio / Preto ) | 5    | Und  |
| 4.   | <b>ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa</b><br>Dimensão:<br>Altura: 1,29.<br>Largura: 0,45.<br>Profundidade: 0,54   | 12   | Und  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|     |  |    |     |
|-----|--|----|-----|
| 5.  | <b>ARQUIVO MELAMINICO PARA ESCRITÓRIO.</b><br>Armário arquivo 4 gavetas para pasta.<br>Dimensão:<br>Altura:1,26.<br>Largura:0,46.<br>Profundidade:0,45.  | 12 | Und |
| 6.  | <b>CADEIRAS ACOLCHOADAS;</b> Cadeira Secretária Fixa 04 pés Estofada Azul ; Medidas Assento; 41 cm largura 39cm, profundidade 50 espessura; Encosto 36cm, 29cm largura, 50 espessura. Altura do assento ate o chão, mínimo de 42cm- máximo 52cm; altura do braço ate o chão mínimo 58cm, máximo 77cm. Dimensões aproximadas da cadeira 55cm largura x 55 cm profundidade.  | 50 | Und |
| 7.  | <b>CADEIRAS ACOLCHOADA GIRATÓRIAS ESCRITÓRIO</b> Cadeira para Escritório Referência do Modelo: Cadeira Secretária Giratória sem Braços Conteúdo da Embalagem: Secretaria Courino Preto / Base Giratória Peso Suportado (Kg): 110Estofado: Courino azul / Esponja Injetada / Madeira 15mmFabricante: Peso da embalagem c/ produto (kg): 15 Total de Volumes: 01Ambiente: Escritório Cores Material do Revestimento: Courino (Courvim) Preto Outros Recursos / Mais informações: Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Contra Capa Plástica / Telescópio 03 | 33 | Und |
| 8.  | <b>LONGARINA DE 03 LUGARES;</b> MODELO: Executiva<br>Descrição do tamanho: Altura: 82CM x Largura:150cm<br>Material:Nylon e Ferro<br>Tipo do Encosto: Secretária<br>Peso Suportado: 120KG<br>Tipo de pé: Fixo<br>Cor: Padrão da Unidade  | 13 | Und |
| 9.  | <b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> Cozinha Compacta de Aço - 1 Prateleira - 6 Portas de bater - 1 Gaveta com trava - Puxadores externos - Pés altos com ponteiras plásticas para proteção do piso - Com nicho - Acabamento em pintura eletrostática a pó - Tampo acima das portas inferiores - Material do Tampo: PP - Fôrmica Peso Suportado: Gavetas: 3kg Prateleiras: 15kg Tampo: 30kg   | 4  | Und |
| 10. | <b>BALCÃO COM TAMPO 2 PORTAS 3 GAVETAS</b> O balcão de 120cm Araçá com tampo possui 2 portas e 3 gavetas com corrediças metálicas, trazendo muita organização para a sua cozinha. O balcão é produzido com materiais de alta qualidade e tecnologia, garantindo a durabilidade do produto desde que respeitadas as orientações de uso. Além disso, seus 5 pés são com regulagem de altura, para adequar melhor ao piso de sua cozinha. Este balcão pode ser utilizado separadamente ou em conjunto aos demais módulos que compõem a cozinha.                 | 2  | Und |
| 11. | <b>MESA DE COZINHA</b> Madri Redonda com 4 cadeiras n.09 com tubo 7/8", com o tampo em pedra de granito e o pé em aço no tubo de 1.1/4"  | 4  | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|     |   |    |     |
|-----|---|----|-----|
|     | nas cores dos tubos Branco Matelado e estofado Flame Branco / Preto Matelado e estofado Flame Preto   |    |     |
| 12. | <p><b>MESAS DE PLÁSTICO</b> A Mesa agrega conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade. Com excelente acabamento, é muito versátil. De fabricação nacional, ela é confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.</p> <p>Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Bela Vista suporta até 30 kg distribuídos e é empalhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça.</p> <p><b>Especificações:</b><br/>MATERIAL: Polipropileno<br/>COR PREDOMINANTE: Branco<br/>ALTURA: 70,50 Centímetros<br/>LARGURA: 70,00 Centímetros<br/>COMPRIMENTO: 70,00 Centímetros<br/>PESO: 3,59 Kg</p> | 15 | Und |
| 13. | <p><b>CADEIRAS DE PLÁSTICOS</b> A Poltrona produzidas em polipropileno com material 100% virgem, possuem proteção contra raios UV, o que garante maior durabilidade. Muito versáteis, as cadeiras podem ser usadas à beirada praia, no camping, dentro ou fora de casa e, muito resistentes, suportam até 182 Kg. As Cadeiras Bistrô são confortáveis e muito leves para transportar.</p> <p>Para facilitar ser armazenamento, podem ser empilhadas, otimizando seu espaço. Um produto com a garantia de qualidade Mor!</p> <p>Especificações:<br/>Material: Polipropileno<br/>Cor predominante: Branco</p>   | 80 | Und |
| 14. | <p><b>CAMA BELICHE SEM COLCHÃO</b> Moderna, elegante e clássica. A <b>cama beliche</b>, é de excelente qualidade com durabilidade garantida. Fabricada em MDF, pés com protetor de umidade, estrado em madeira. Conta também com escadinha, e na cama superior possui grade de proteção que pode ser montada de ambos os lados, para um sono seguro e tranquilo. Otimiza espaço e deixa o ambiente com toque sofisticado. <b>Podem ser usadas também separadamente, como duas camas</b>, fica a sua escolha. Lembrando que essa cama beliche já <b>acompanha dois colchões tamanho padrão solteiro (0,88 x 1,88)</b>, para que você tenha muito mais tranquilidade e conforto.</p>                                    | 10 | Und |
| 15. | <p><b>ESTANTE DE AÇO</b> com 4 bandejas cinza suporta 540kg total distribuído; cor: cinza; bandejas: 4; material: aço; medidas (altura x largura x profundidade) : 198 x 92 x 60 cm; coluna inteira , o que permite mais sustentação sem torcer o material ou bambear.</p>  | 37 | Und |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|     |  |    |      |
|-----|--|----|------|
| 16. | <b>MESA PARA REUNIÃO</b> , ESTRUTURA EM MDF, PÉS INJETADOS. COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 200 CM DE COMPRIMENTO.   | 2  | Und  |
| 17. | <b>SUORTE DE PAREDE PARA TV</b> ; Material: Chapa de Aço - Capacidade de carga: 35 kg - Compatibilidade: com todas as principais marcas de TV do mercado modelo Lg, Philco, Phillips, Sony, Toshiba, Panasonic, AOC, ACCE. - marcação de furação de forma fácil - Kits de parafusos: 4 Parafusos Para 4 Bucha 6,3x50mm - 2 M8X25mm - 2 M6x25mm - M5x20mm - M4x20mm - 2 Arruela 1/.   | 20 | Und  |
| 18. | <b>ARMÁRIO ESTANTE COLMÉIA DE MADEIRA MDF</b> , NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 195 CM DE ALTURA, 97 CM DE LARGURA, TENDO APROXIMADAMENTE 38 CM DE PROFUNDIDADE. AS REPARTIÇÕES DEVERÃO MEDIR APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA POR 30 CM DE LARGURA.   | 4  | Und  |
| 19. | <b>ARMÁRIO DE AÇO</b><br>- Armário de aço A15 Premium com 2 portas na cor cinza.<br>- Cor: Cinza texturizado.<br>- Fechamento por chave.<br>- Espessura: chapa 26 (0,40mm).<br>- Portas com reforço interno.<br>- Medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm.<br>- Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis.<br>- Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos.<br>- Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó.<br>- Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis. | 15 | Und  |
| 20. | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO</b> - Quantidade de Portas: 12 - Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26 / 0,45 mm - Medida das Portas/ Vãos: 046 Alt x 027 Larg- Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 0 - Pés removíveis: Não<br>- Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ).<br>- Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198 cm LARGURA: 095 cm PROFUNDIDADE: 39,5 cm PESO: 40 kg   | 4  | Und  |
| 21. | <b>MESA REUNIAO RETANGULAR 2,70 X 1,0</b> Mesa de Reunião Retangular com 2,70x1,10 em MDF e MDP encabeçada em Melanina Acabamento em Fita de Borda ou Perfil PVC 180° Cores e padrões madeirados variados a escolha.   | 2  | Unid |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|     |  |    |      |
|-----|--|----|------|
| 22. | <b>CADEIRA ESCRITÓRIO PLASTICA.</b> Fixa Interlocutor 04 Pés Plástico Preto (Polipropileno) Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Cadeira para Escritório Referência do Modelo: Cadeira Plástica 04 Pés Conteúdo da Embalagem: Plástico / Estrutura 04 Pés Peso Suportado (Kg): 110Fabricante: Peso da embalagem c/ produto (kg): 15 Total de Volumes: 01Ambiente: Escritório Cores Disponíveis: Cor Preto Material do Revestimento: Plastico Preto (Polipropileno)Material da Base: Metalon Obilongo Outros Recursos / Mais informações: Plástico Preto (Polipropileno) / Sapatas Plásticas / Pintura Eletrostática Material da Estrutura: Metalon Produto é enviado montado. Primeiro consulte o valor do frete e prazo de entrega e só clique em comprar quando tiver certeza da compra e não tiver nenhuma dúvida. A Transportadora não se responsabiliza, no ato da entrega, por subir escadas/elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores. Cadeira Plástica 04 pés-Plástico Preto (Polipropileno) - 31201Instruções de Limpeza: Passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro e em seguida um pano seco para as limpezas do dia a dia. Nunca use produtos abrasivos, como saponáceos, esponja de aço, escova com cerdas duras, entre outros. Instruções de Conservação: Evitar expor/utilizar os produtos em ambientes com alta umidade, exemplo: câmaras frias, saunas e áreas molhadas. Não armazenar produtos corrosivos, exemplo: ácido, cloro etc. | 30 | Unid |
| 23. | <b>ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 40CM 3 PRATELEIRAS SUPREME COLORIDA (Vinho) Descrição do produto.</b> Estante de Aço 40cm com 3 prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuidos por prateleira, Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 920mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central.Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.   | 02 | Unid |
| 24. | <b>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS 1,60 X 60 PÉS EM AÇO PRETO/CINZA - CONEXÃO OFFICE</b> A Mesa de trabalho reta é perfeita para a otimização e organização do seu espaço. Dá um toque de praticidade e funcionalidade ao seu escritório. O design é pensando para ter o maximo de aproveitamento de espaço interno. <b>DESCRIÇÃO:</b> Medidas: 160 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm Gavetas: 2 Produto 100% Novo Desmontado – Embalado <b>COR:</b> Preto/Cinza.  | 01 | Unid |

**LOTE Nº 06: MÓVEIS ESCOLAR**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNID |
|------|--|------|------|
|      | <b>CONJUNTO ALUNO – CJA – 04</b> Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira |      |      |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |     |      |
|----|---|-----|------|
| 01 | <p>aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado mela mini cotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contrapla cafenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm.</p> <p>Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Dimensões (LxPxA): Mesa – 600 x 450 x 640mm Cadeira – 520 x 395 x 730mm. (VERMELHO)</p>   | 220 | Unid |
| 02 | <p><b>CONJUNTO ALUNO – CJA – 03</b> Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamini cotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm.</p> <p>Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Dimensões (LxPxA): Mesa – 600 x 450 x 590mm; Cadeira – 510 x 360 x 690mm (AMARELO)</p> | 220 | Unid |
| 03 | <p><b>CONJUNTO ALUNO: - CJA – 06</b></p> <p>Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamini cotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul.</p> <p>Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor azul, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Dimensões (LxPxA): Mesa – 600 x 450 x 760mm; Cadeira – 520 x 500 x 820mm (AZUL)</p>                   | 170 | Unid |
| 04 | <p><b>CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR FNDE CJP 01</b></p> <p>Descrição: Mesa Professor Normas FNDE Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes</p> <p>Medidas: Altura – 0,76cm Largura – 0,60cm Comprimento 1,20m.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes</p> <p>Medidas: Altura – 0,86cm Altura Assento – 0,45cm Cor Disponível – Cinza.</p>   | 5   | Unid |
|    | <p><b>MESA INFANTIL QUADRADA + 04 CADEIRAS EMPILHÁVEL COLORIDA</b> Descrição do produto <b>Cadeira:</b> Assento Encosto: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelha Anatômicos: sim. Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura:</p>  |     |      |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPBRXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |      |
|----|---|----|------|
| 05 | <p>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Empilhável: sim, até 10 unidades. Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Assento: 305 x 310mm. Encosto: 160 x 310mm. Altura até o Assento: 310mm Altura até o Encosto: 580mm Largura: 340mm</p> <p>- Profundidade: 340mm <b>Mesa:</b> Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho Cantos Arredondados: sim. Bordas: Perfil de PVC tipo “T”. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm (1 e 1/4), Modelo Pé Palito. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 800mm Profundidade: 800mm. Altura: 520mm – 2 à 4 anos. Altura: 570mm – 4 à 6 anos.</p>  | 01 | Unid |
| 06 | <p><b>CONJUNTO MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTIUSO – 4.4 M4)</b><br/>Descrição:<br/>Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 59 cm · Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm. Características: Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor BRANCA. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo “Hot Melting”. · Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Este produto segue todas as 55 características solicitadas no Manual Proinfancia B e C 2013 2014 – 4.0 Salas de Atividades Escolares / Mesa para crianças de 5 a 6 anos (Sala Multiuso – 4.4 M4) – Pg. Nº 24.</p> | 06 | Unid |

**7.0 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**7.1** O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de compras/fornecimento do Setor de Compras nos seguintes local e horários:

**7.1.1** na sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara, localizada na Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, CEP 46.700-00, na Cidade de Ibitiara/BA, em dias úteis no horário de 08h00 às 14h:00.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



7.2 Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

7.4 As Secretarias Municipais nomearão um responsável para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação.

7.5 O prazo máximo para a entrega dos objetos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da “Ordem de Compra”.

7.6 A licitante se responsabilizará pela entrega e oferecimento do objeto, em perfeitas condições, obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório;

7.7 Os equipamentos/objetos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em embalagens;

7.8 Os equipamentos e mobiliários que necessitarem de montagem e instalação deverão ser feitos pela CONTRATADA;

7.9 A CONTRATADA deverá prestar garantia dos eletroeletrônicos, eletrodomésticos pelo prazo mínimo de 12 meses.

7.10 A(s) Autorização(ões) de Fornecimento será(ão) expedida(s) por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.

7.11 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos produtos objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos produtos objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente contratado.

7.12 Para cada requisição/pedido deverá ser emitido uma nota fiscal.

7.13 A CONTRATADA se obriga a fornecer o objeto deste certame conforme Termo de Referência, de acordo com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação dos produtos em desacordo com as referidas especificações.

7.14 A contratação decorrente da presente licitação, bem como de sua alteração, ficará condicionada às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**8.1** - Os pagamentos devidos à **Contratada**, correspondentes aos fornecimentos, serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **20 (trinta) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

**8.2** - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções, hipótese em que não incidirão juros e correção monetária pelo atraso no pagamento, e o prazo de que trata o subitem anterior deste Edital começará a fluir a partir da data de reapresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

**8.3** - O pagamento será efetuado mediante ordem bancária (transferência) identificado na Conta da pessoa jurídica de titularidade da licitante contratada, cujos números de identificação da conta e o nome da instituição bancária.

**8.4** - Não será efetuado qualquer pagamento à licitante contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, hipótese em que não haverá incidência de juros ou qualquer outra forma de atualização monetária.

**8.5** - No caso de atraso no pagamento, o critério adotado será a atualização financeira entre a data prevista para o pagamento e a da sua efetiva realização, com base na razão juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, sendo considerado com **inadimplemento de cada parcela o atraso superior de 90 (noventa) dias**.

**8.6** - O pagamento da contratada somente ocorrerá mediante a comprovação de sua regularidade, por meio de:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive às Contribuições Sociais;
- b) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante, e, em caso de filial no Estado da Bahia, também da filial;
- c) Certidão Negativa expedida pelo município da sede da licitante;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Lei 8.036, de 11/5/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**8.7** - O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**8.8** - O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte e demais encargos decorrentes da execução do contrato.

#### **9.0 GARANTIA TÉCNICA PARA OS COMPUTADORES**

**9.1** A garantia técnica é aquela usualmente fornecida pelo fabricante e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus Anexos;

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**9.2** A garantia visa restabelecer as condições normais de uso dos equipamentos, incluindo a substituição de componentes ou do microcomputador ou do monitor como um todo, se necessário. Todos os custos incorridos na execução da garantia serão exclusivos da CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

**9.3** A garantia deverá ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;

**10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**10.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE;

**11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**11.1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**11.1.1** A empresa contratada deverá fornecer os objetos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**11.1.2** Adequar-se a execução do objeto deste Contrato, atendendo a todas as especificações, determinações e recomendações do Contratante;

**11.1.3** Cumprir integralmente todos os termos e condições expressas neste Termo de Referência;

**11.1.4** Cumprir integralmente todos os termos e condições expressas na proposta apresentada ao Contratante;

**11.1.5** Manter a qualidade dos serviços prestados ao Contratante, conforme legislação pertinente vigente, bem como de acordo com os termos e condições deste Termo de Referência;

**11.1.6** Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência (art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93), bem como, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato (art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93);

**11.1.7** Conduzir a execução do presente em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal;

**11.1.8** Responder pelo pagamento dos encargos, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empresa deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância às leis previdenciárias e fiscais, assim como os registros, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução do presente contrato, isentando expressamente, neste ato, o Contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;

**11.1.9** Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o presente Contrato, bem como a suas atividades comerciais, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

**11.1.10** Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante.

**11.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**11.2.1** Efetuar o pagamento ajustado em favor da CONTRATADA;

**8.2.2** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

**11.2.3** Realizar o recebimento dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços ofertados;

**11.2.4** Realizar o acompanhamento e a fiscalização do recebimento dos objetos, dando soluções às consultas feitas, determinando as providências que lhe parecem cabíveis e anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário;

**11.2.5** Promover às publicações necessárias nos meios oficiais, inclusive o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8.883/94;

**11.2.9** Informar a CONTRATADA, por escrito, irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando lhe prazo para regularização, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas

**1.2.10** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**12 CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**12.1** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.2** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.3** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) Contratada(s), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a(s) CONTRATADA(S), sendo lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

**13.2** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, os licitantes estarão sujeitos a penalidades, garantindo a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



- a) Recusa injustificada à assinatura do CONTRATO, no prazo estabelecido; e
- b) Descumprimento das cláusulas do edital/contrato, caracterizando inexecução parcial ou total do contrato.

**13.3 Das sanções:**

**13.3.1.** Em qualquer uma das hipóteses antes elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibitiara / BA, por prazo não superior a dois anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir este Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

**13.3.2.** A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**13.4 Da aplicação das penalidades:**

**13.4.1.** As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**13.5. Da aplicação das multas:**

**13.5.1.** Incorrendo o licitante na hipótese descritas na alínea “a” do subitem 8.2 será sancionado com a multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta;

**13.5.2.** Incorrendo o licitante na hipótese descritas na alínea “b” do subitem 8.2 será sancionado com a multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado;

**13.5.3.** Multa de mora no percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado para a contratação na hipótese descrita na alínea b.

**13.6. Da cumulatividade:**

**13.6.1.** A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 8.3, alíneas “c” e “d”.

**13.7. Da extensão das penalidades**

**13.7.1.** As sanções dispostas nas alíneas “c” e “d” do subitem 10.3 poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.8** - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

**13.9** - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1** O prazo do início da prestação de serviços deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a(s) empresa adjudicatária intimada a apresentar formalmente na Prefeitura documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de idoneidade da empresa.

**14.2** As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**14.3** Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.

**14.4** A detentora não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da administração.

**14.5** Na contagem dos prazos que serão estabelecidos no Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.6** Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

**14.7** Em hipótese alguma poderá haver subcontratação ou subempreitada.

**14.8** Nos valores unitários e totais da proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto.

Ibitiara - Bahia, 27 de Maio de 2022.

**ROGERIO SANTOS DAS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**SILVIA IARA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



OTAILAN LOPES SILVA  
Secretário Municipal de Finanças

CELMA ALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

IVANILTON SANTOS MACEDO  
Secretário M. de Agricultura e Meio Ambiente

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



ANEXO II  
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO 003/2022.

**OBJETO:** contratação de empresa (s) que realizem o fornecimento de equipamentos de informática, acessórios, periféricos e itens mobiliários, para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Ibitiara - BA.

| Dados a constar na proposta                       |  |
|---|--|
| Razão Social                                      |  |
| CNPJ  |  |
| Endereço  |  |
| Telefone/fax                                      |  |
| E-mail  |  |
| Banco/Agencia/Conta Corrente                      |  |
| Cidade  |  |
| Nome do representante legal                       |  |
| Endereço residencial do representante Legal       |  |
| Identidade do Representante Legal                 |  |
| CPF do Representante Legal                        |  |
| Telefones (Fixo e celular) do representante Legal |  |

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

| LOTE Nº 01 – COMPUTADORES E CPUS |  |      |      |       |         |          |
|----------------------------------|--|------|------|-------|---------|----------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNID | MARCA | PÇ UNIT | PÇ TOTAL |
| 01                               | <b>COMPUTADOR - DESKTOP</b><br><b>Especificações:</b> mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou | 34   | Und  |       |         |          |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinado de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE... |    |     |  |  |  |
| 02 | <b>COMPUTADOR DESKTOP;</b> com processador (2 núcleos, threads 4, cache 4mb), 4gb ram, ssd 120 gb, placa mãe compatível, dvd-rw, gabinete 4 baias, fonte 300w 80plus bronze, monitor led 19,5", teclado multimídia usb, mouse óptico usb, caixa de som usb, com estabilizador padrão e windows 10 64 bits; adaptador wireless interface: usb 2.0; antena: 5dbi; padrões wireless: ieee 802.11b/g/n 2.4 ghz, ieee 802.11 <sup>a</sup> /n/ac 5 ghz; velocidades: 200 mbps em 2,4 ghz /433 mbps em 5 ghz; garantia: 1 ano   | 20 | Und |  |  |  |
| 03 | <b>COMPUTADOR - DESKTOP</b><br><b>Especificações:</b> mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; SSD 240 GB, memória RAM de 4  | 20 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | GB, em 1 módulos de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma VGA e outra HDMI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE... |    |     |  |  |  |
| 04 | <b>CPU (PARA COMPUTADOR):</b><br>Configuração mínima Processador Intel Core i5 9400f, Cache 9 MB; 2,9 GHz (4.10 GHz), Placa mãe; Intel LGA-1151, mATX, DDR4 RAM 8 GB DDR4 2400 MHZ, SSD 240GB Sata 3 2,5", HD 1B, Placa de video minimo de 2GB (com sistema operacional original Windows 10 pro 64 bits e pacote office 2016 original); Unidade de CD/DVD. Apresentar na proposta de preço: marca, modelo garantia: 1 ano  | 25 | Und |  |  |  |
| 05 | <b>MONITOR:</b> Especificações:<br>Tamanho: 21,5"- Tipo de Tela: TN- Brilho: 200 cd/m²- Resolução Máxima: 1920 x 1080- Contraste Estático: 600:1- Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm- Tempo de Resposta: 5ms- Revestimento de Tela Anti-glare (3H)- Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz- Ângulo de Visão: 90° / 60°- Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída:- HDMI-VGA-HP Out. garantia: 1 ano  | 25 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
| 06 | <p><b>MONITOR 19 POL</b><br/>Especificações:<br/>Tamanho da Tela: 19"<br/>Alto Falantes: não<br/>Função Gamer: Sim<br/>Resolução tela: led<br/>Conexões: hdmi e vga<br/>Cor: Preto<br/>Peso: 3,520Kg<br/>Informações Adicionais do produto<br/>Tamanho da Tela: 19" LED (16:10) 49.5 cm<br/>Resolução da Tela: 1440 x 900 (1.3 megapixel)<br/>Pitch: 28,5 x 25,6 cm<br/>Área de exposição: 410,4 x 256,5 cm<br/>Brilho: 300 cd/m 80/80 (Typ. )<br/>Frequência de varredura: 60Hz<br/>Exibição de cores: 16.2M (6-bit + frc)<br/>Sinal de entrada: vga x1, hdmi x1<br/>Montagem vesa: 10 x 10 cm<br/>Alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz<br/>Frequência: 60Hz<br/>Consumo de energia: Liga: &lt;24W (max) standby: &lt;1W<br/>Acessórios:<br/>Cabo de energia<br/>Cabo cabo hdmi<br/>Manual de instruções<br/>Dimensões aproximadas do produto (AxLxC): 40,09 x 56,50 x 17,89 cm<br/>Peso do produto (aprx): 3,520 Kg<br/>Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fabricante)</p> | 26 | Und |  |  |  |
| 07 | <p><b>NOTBOOK;</b> Alto desempenho, processador dual-core ou core i3 de no mínimo 4 nucleos físicos de cpu, que suporte no mínimo 4 “treads”, microcomputador, tipo laptop, com as seguintes especificações mínimas: 1 processador deve possuir barramento DMI de 5(cinco) GT/s ou Hypertransport,, 2000,b. deve possuir no mínimo 4(quatro) nucleosfísicos de cpu e suportar no mínimo 8(oito)”threads” . Deve possuir clock base mínimo de 2.5GHz sem overclock</p>   | 13 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>de qualquer espécie; d. Deve possuir no mínimo 6Mb de cache; e. Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). 2. Memória a. Padrão SDRAM DDR3 1600 Mhz sem overclock, ou superior; b. Capacidade instalada: 16 (dezesesseis) gigabytes instalados e distribuídos 2 (dois) módulos de 8 gigabytes cada em configuração de canal duplo; c. Suporte para Dual-Channel DDR3, ou superior; 3. Disco Rígido a. Deve possuir capacidade mínima de 2 (dois) Terabyte em unidade única ou ate 2 (duas) unidades com capacidade mínima de 1 (um) Terabyte/cada, admitindo-se combinação de discos padrão SSD e SATA; b. Deve possuir velocidade de 5.400 rpm ou superior ou padrão disco solido SSD; 4. System Board e Placas de Comunicação a. 3 (três) portas USB ou mais, sendo no mínimo 1 (uma) porta USB 3.0; b. 1 (uma) Porta HDMI c. Wireless compatível com o padrão 802.11g ou superior. d. Ethernet 10/100/1000 integrada com interface RJ45. e. Mínimo de 1 (um) conector para entrada de microfone e 1 (um) conector para saída de áudio ou fone de ouvido. 5. Multimídia a. High DefinitionÁudio Interface; b. Microfone integrado; c. 2 Alto-Falantes 2W; d. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio; 6.BIOS a. Deve ser do tipo UEFI; b. Deve estar desbloqueada para a instalação de qualquer sistema operacional; c. Deve permitir configurar senha mestra para: d. Deve ter sua configuração exibida no idioma português ou inglês; e. Deve possuir identificação do fabricante e número de série do micro de forma não editável; 7. Webcam a. Integrada: HD (Alta Definição) Vídeo Câmera 8. Teclado/ Touchpada. Padrão: ABNT Português;</p> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>b. Teclado de tamanho padrão, ABNT;<br/>c. Teclado numérico; 9. Bateria a. 3 (três) célulasSmartLithium-Ion, ou superior; b. Interna, com autonomia mínima de 4h ou superior; 10. Peso Máximo a. 2,9 Kg (com bateria instalada); 11. Adaptador de Força a. Entrada: de 100 a 240 V, automático. 12. Interface de Rede a. 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802.2, IEEE 802-3, CSMA/CD, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP v4 e v6;. 13. Controladora de Vídeo a. Placa de vídeo dedicada; b. Com 2GB DDR3, Bus de memória de 128 bits ou superior; 14. Display a. Tipo: LED b. Padrão: FHD (Full HD resolution); c. Resolução: Full HD (1920x1080p); d. Tamanho da Tela: 15" ou superior; 15. Acessórios a. Cabo de Força. b. Maleta reforçada, específica para transporte de notebook com alças. 16. Software a. Deverá vir pré-instalado com Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior em português; b. Devera ser oferecida a opção de "downgrade" para Windows 7 Professional 64 bits em português; c. Devera ser fornecido pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento; d. Devera possuir licenças originais para todo o software fornecido; e. O fabricante do microcomputador devera disponibilizar em seu site para "download", todos os drivers e atualizações do software. fornecido com o micro, exceto o sistema operacional, que devera ser coberto pela garantia de atualização padrão da Microsoft; 17. Garantia de 2 (dois) anos, contado a partir da data da assinatura do</p> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
|    | Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos.   |    |     |  |  |  |
| 08 | <p><b>NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO</b><br/>Especificações técnicas<br/>Processador<br/>Intel® Core™ i5-8265U (1.6 GHz até 3.9GHz, cache de 6MB, quad-core, 8ª geração)<br/>Tela<br/>Tela HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por LED<br/>Placa de vídeo<br/>Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5<br/>Armazenamento<br/>SSD de 256GB PCIe NVMe M.2<br/>Memória RAM<br/>Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot so DIMM, sem slot livre)<br/>Bateria<br/>Bateria integrada de 3 células e 42 WH Wireless<br/>Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1 x 1<br/>Teclado<br/>Teclado numérico - em Português (padrão ABNT2)<br/>Portas<br/>1 leitor de cartão SD<br/>1 porta USB 2.0<br/>1 slot de segurança em formato de cunha<br/>1 porta de alimentação<br/>1 porta HDMI 1.4b<br/>1 porta RJ45<br/>2 portas USB 3.1 Gen 1<br/>1 entrada de fones de ouvido e microfone<br/>Dimensões<br/>Altura: 1,9cm<br/>Largura: 38cm<br/>Profundidade: 25,8cm<br/>Peso inicial: 2,03kg<br/>Áudio e alto-falantes</p> | 10 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |   |     |  |  |  |
|----|--|---|-----|--|--|--|
|    | 2 alto-falantes ajustados com Waves<br>MaxxAudio® Pro<br>1 entrada combinada de<br>microfone/fones de ouvido<br>Material<br>Policarbonato<br>Energia<br>Bivolt   |   |     |  |  |  |
| 09 | <b>COMPUTADOR PORTATIL (NOTBOOK)</b><br><b>CARACTERÍSTICAS</b><br><b>Processador</b><br>Intel CoreT I7-10750H 10ª geração<br><b>Velocidade do Processador: 2.6 GHz</b><br>Cache: 12 mb<br><b>Sistema Operacional</b><br>Windows 10 Home<br><b>Memória</b><br>8 gb<br><b>Tipo da Memória: DDR4 2933MHz</b><br>Suporta até: Expansível até 32GB (2 slots DDR4 2933MHz)<br><b>HD</b><br>512 gb ssd M.2 PCIe NVMe<br><b>Tela</b><br>Tipo de Tela: Full HD Antirreflexo<br><b>Tamanho da Tela: 15,6"</b><br>Resolução da Tela: 1920 x 1080<br><b>Placa de Vídeo</b><br>Capacidade: 4 gb<br><b>Rede</b><br>RJ-45<br><b>Conexão Wireless</b><br>WiFi 1x1 ac<br><b>Bluetooth</b><br>Sim<br><b>Áudio</b><br>Alto falantes com certificação Dolby<br>AudioT(2 x 1.5W)<br><b>Portas Frontais/Laterais/Traseiras</b><br>02 Portas USB 3.1 / USB tipo C 3.1<br><b>Teclado</b><br>Numérico<br>Retro iluminado em LED azul<br><b>Bateria</b><br>03 células 45Wh | 4 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
| 10 | <p><b>Notebook Gamer i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 15.6" Full HD</b><br/> Tamanho de tela vertical 15.6<br/> Polegadas<br/> Marca do processador Intel<br/> Tipo de processador Corei7-10750H<br/> Velocidade do processador 2<br/> Número de processadores 1<br/> Tamanho da memória externa 16<br/> Tamanho da memória 16 GB<br/> Tecnologia da memória DDR4<br/> Máximo de memória compatível 32 GB<br/> Tecnologia do HD HDD<br/> Interface do HD Serial ATA<br/> Marca do chipset de vídeo NVIDIA<br/> Descrição da placa de vídeo Dedicada NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6<br/> Tipo de memória de vídeo GDDR6<br/> Interface da placa de vídeo Integrado<br/> Tipo de conexão Wi-fi<br/> Tecnologia de conexão Wi-Fi<br/> Número de portas USB 3.0 4<br/> Voltagem 240 Volts<br/> Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%<br/> Dispositivo de armazenamento óptico Nao tem<br/> Fonte de alimentação AC/DC<br/> Sistema operacional Windows<br/> Pilhas ou baterias inclusas Sim<br/> Conteúdo de energia da bateria de lítio 60 Watt-hora<br/> Pacote da bateria de lítio Pilhas contidas no equipamento<br/> Número de células ou pilhas de íon de lítio 4<br/> Peso do produto 2 kg<br/> Dimensões do produto 25 x 36 x 2 cm; 2 Quilogramas</p> | 4  | Und |  |  |  |
| 11 | <p><b>PROJETOR 3800 LUMENS</b><br/> <b>Características principais</b><br/> Linha Home Cinema</p>  | 18 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
|    | <p>Outras características<br/>Brilho da imagem: 3000 lm<br/>Tamanho da imagem: 40 " - 300 "<br/>Com Wi-Fi: Sim<br/>Conexões de entrada: USB Mini, USB-A, HDMI, RS232C<br/>Fontes de luz: uhe<br/>Com Bluetooth: Sim<br/>Com modo Eco: Sim<br/>Com controle remoto: Sim<br/>Com alto-falante: Sim<br/>Resolução nativa: 1920 px x 1080 px<br/>Altura x Comprimento x Profundidade: 164 mm x 410 mm x 330 mm<br/>Peso: 6.9 kg<br/>Intervalo de distância de projeção: 0.87 m - 9.02 m<br/>Relação de contraste: 100000:1<br/>Emissão de som em modo normal: 35 dB<br/>Emissão de som em modo Eco: 24 dB<br/>Vida útil da fonte de luz: 3500 h<br/>Tipo de resolução suportada: 4096 x 2160<br/>Conexões de saída: Mini jack<br/>Tipo de zoom: Analógico<br/>Sistemas operacionais compatíveis: Windows, macOS<br/>Formatos de vídeo HDTV compatíveis: 720p,1080i,1080p<br/>Cabos incluídos: Cabo de alimentação<br/>Tecnologia de projeção: 3 lcd</p> |    |     |  |  |  |
| 12 | <p><b>TABLET 10 POL. 3G WI-FI 32GB - ANDROID 9 QUAD CORE CÂM. 5MP</b><br/><b>CARACTERÍSTICAS</b> Memória interna 32GB <b>Tamanho da tela</b> 10” <b>Tecnologia</b> 2G/3G <b>Conectividade</b> - Bluetooth: 4.0 - Wi-Fi <b>Conexões</b> - 1 Entrada Micro SD - 1 Entrada Micro USB - 2 Entradas para SIM Card - 1 Saída para Fone de Ouvido <b>Sistema operacional</b> Android 9 Pie <b>Tipo de tela</b> - Capacitiva - Multi-toque com até 5 pontos simultâneos</p>   | 45 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <p><b>Resolução da tela 1280x800</b> Câmera traseira 5MP Câmera frontal 2MP<br/> <b>Processador</b> MTK6580 Quad-Core de 1.3Ghz <b>Suporte ao cartão de memória</b> Micro SD até 32GB<br/> <b>Memória RAM 2GB</b> <b>Quantidade de chips</b> 2 entradas para SIM Card <b>Tipo de chip</b> SIM Card<br/> <b>Localização GPS</b> <b>Capacidade da bateria</b> 3.7V 5000mAh<br/> <b>Carregamento rápido</b> 10W</p>   |    |     |  |  |  |
| 13 | <p><b>TABLET 10.4"POL , 4G, ANDROID Q, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 GHZ E 64GB – SM</b><br/> <b>Especificações:</b><br/>                 - MODEL : Tablet<br/>                 - RAM : 4 GB<br/>                 - Indicado para : Dia a Dia<br/>                 - Tamanho (Tela Principal) : 10.4''<br/>                 - Tecnologia (Tela Principal) : TFT<br/>                 - Profundidade de Cor (Tela Principal) : 16M<br/>                 - Dimensões (AxLxP, mm) : 244.5 x 154.3 x 7.0<br/>                 - Tipo de Processador : Octa Core<br/>                 - Velocidade do Processador : 2.3GHz, 1.7GHz<br/>                 - Resolução - Câmera Traseira : 8.0 MP<br/>                 - Peso (g) : 467<br/>                 - Resolução - Câmera Frontal : 5.0MP<br/>                 - Resolução - Gravação de Vídeos : FHD (1920 x 1080) @30fps<br/>                 - Sistema Operacional : Android<br/>                 - Foco Automático - Câmera Traseira : Sim<br/>                 - Flash - Câmera Traseira : Não<br/>                 - Suporte ao Cartão de Memória : MicroSD (Up to 1TB)<br/>                 - Capacidade da Bateria (mAh, Typical) : 7040<br/>                 - Bateria Removível : Não<br/>                 - Conector de Fone de Ouvido : Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)<br/>                 - Versão de USB : USB 2.0<br/>                 - Versão de MHL : Não<br/>                 - Wi-Fi : Sim</p> | 25 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|                            |  |            |  |  |  |  |
|----------------------------|--|------------|--|--|--|--|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Versão de Bluetooth : Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps)</li> <li>- Localização : GPS, Glonass, Beidou, Galileo</li> <li>- ANT+ : Sim</li> <li>- NFC : Não</li> <li>- PC Sync : Smart Switch (Versão para PC)</li> <li>- Sensores : Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB</li> <li>- S-Voice : Não</li> <li>- Gear Support : Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Gear IconX (2018)</li> <li>- Mobile TV : Não</li> <li>- Formato de Reprodução de Áudio : MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</li> <li>- Formato de Reprodução de Vídeo : MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM</li> <li>- Resolução de Reprodução de Vídeo : UHD 4K (3840 x 2160)@120fps</li> <li>- Caneta S Pen : Sim</li> <li>- Uso de internet 4G (Horas) : até 12</li> <li>- Uso de Internet Wi-Fi (Horas) : até 12</li> <li>- Reprodução de Vídeos (Horas) : até 13</li> <li>- Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) : até 149</li> <li>- Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) : até 39</li> <li>- Largura : 16,3 cm</li> <li>- Altura : 4 cm</li> <li>- Profundidade : 25,4 cm</li> <li>- Peso Líquido : 780 gr</li> </ul> |            |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |  | <b>R\$</b> |  |  |  |  |

| <b>LOTE Nº 02 – NOBREAKS E ESTABILIZADORES</b> |   |             |             |              |                |                |
|--|---|-------------|-------------|--------------|----------------|----------------|
| <b>ITEM</b>                                    | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNID</b> | <b>MARCA</b> | <b>PÇ UNIT</b> | <b>PÇTOTAL</b> |
| <b>01</b>                                      | NO-BREAK: Números de tomadas: 05; com no mínimo 1.200 VA; Características Gerais: - | <b>10</b>   | <b>Und</b>  |              |                |                |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|           |  |           |            |  |  |  |
|-----------|--|-----------|------------|--|--|--|
|           | <p>Microprocessador (tecnologia RISC/FLASH); Forma de onda senoidal por aproximação (PWM - controle de largura e amplitude); Regulação automática de voltagem (AVR) LineInteractive; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida); Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); Circuito desmagnetizador; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); DC Start - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; (Garantia de 12 meses.)</p> |           |            |  |  |  |
| <b>02</b> | <p>NO-BREAK; Saída: Capacidade de Potência de Saída: 300 Watts / 600 VA; Potência Máxima Configurável (Watts) 300Watts / 0VA; Tensão nominal de saída: 115V; Eficiência em carga total: 90.0%; Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz; Topology: Line interactive; Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada; Conexões de Saída: (4) NBR 14136 (Bateria de Reserva); Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; Comprimento do Cabo: 1.22 metros; Número de Cabos de Alimentação: 1; Eficiência em carga total: 90.0%; Baterias e Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de</p>   | <b>15</b> | <b>Und</b> |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|           |   |           |            |  |  |  |
|-----------|---|-----------|------------|--|--|--|
|           | manutenção: a prova de vasamento;<br>Tempo de recarga típico: 12 hora (s); Baterias sobressalentes: 24008; Quantidade de RBC: 1; Gráfico de autonomia garantia: 1 ano   |           |            |  |  |  |
| <b>03</b> | <b>NOBREAK</b> - especificações: potência 1000 wv, mono, 4 tomadas, entrada nbr 14.136/saída 4 nbr 14.136, microprocessado com 24 meses de garantia. garantia: 1 ano  | <b>15</b> | <b>Und</b> |  |  |  |
| <b>04</b> | <b>Nobreak Senoidal 3000VA E.</b><br>Bivolt S.220V/120V Con Bat 8x7Ah/96V 8 Tomadas<br>Características]<br>- POTÊNCIA (VA/W) 3000VA<br>- TENSÃO DE SAÍDA 120V/220V<br>- TOMADAS 8<br>- BATERIAS 8x7Ah<br>- EXP. BATERIA Sim<br>- TENSÃO BATERIA 12V   | <b>10</b> | <b>Und</b> |  |  |  |
| <b>05</b> | <b>ESTABILIZADOR; 300VA</b><br>Bivolts padrão de tomada nova.<br>Especificação:<br>- Topologia: Estabilizador de tensão<br>- Potência: 300VA<br>- Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~<br>- Tensão saída: 115V~<br>- Frequência: 60Hz<br>- Corrente nominal: 2,8A (rede 115V~) / 2,3A (rede 127V~) / 1,5A (rede 220V~)<br>- Fusível interno: 4A/250V~<br>- Fator de potência de saída: 1<br>- Conexão de entrada: Plugue NBR 14136<br>- Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136 10A<br>- Filtro de Linha Interno<br>- Fusível: Interno<br>- Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash | <b>30</b> | <b>Und</b> |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|                  |   |                  |                   |  |  |  |
|------------------|---|------------------|-------------------|--|--|--|
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Função TRUE RMS</li> <li>- Sinalizações: Sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga</li> <li>- Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários</li> <li>- Proteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito</li> </ul> <p><b>PROTEÇÕES PARA A CARGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ruído de rede elétrica;</li> <li>- Sobre tensão de rede elétrica;</li> <li>- Subtensão de rede elétrica;</li> <li>- Surtos de tensão na rede;</li> <li>- Correção de variação da rede elétrica por degrau</li> </ul> <p><b>IDEAL PARA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conversor de TV</li> <li>- Voip</li> <li>- Recarregadores</li> <li>- Telefone / PABX</li> <li>- DVD Player / Blu-Ray Player</li> <li>- Dock Station</li> <li>- Tv's/SmartTv's</li> <li>- Notebooks/Ultrabooks/Netbooks</li> <li>- Monitores</li> <li>- Aparelhos Box TV</li> <li>- Videogames</li> <li>- Ponto de Venda (PDV)</li> <li>- Roteador/Modem</li> <li>- Computadores</li> <li>- Home Theater</li> <li>- Projetores</li> <li>- Impressoras Jato de Tinta ou Tanque/Multifuncional Jato de Tinta ou Tanque</li> </ul> |                  |                   |  |  |  |
| <p><b>06</b></p> | <p><b>ESTABILIZADOR;</b> 500VA<br/>Bivolts padrão de tomada nova.<br/>Especificações:<br/>- Potência:500VA/500W<br/>- Tensão de entrada:<br/>115/127/220V~ Autom.<br/>- Corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A<br/>- Tensão de saída: 115V<br/>- Frequência: 60Hz<br/>- Fusível: 6A</p>   | <p><b>30</b></p> | <p><b>Und</b></p> |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|           |  |           |            |  |  |  |
|-----------|--|-----------|------------|--|--|--|
|           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade</li> <li>- Função TRUE RMS Tensão: Bivolt automático 500 VA</li> <li>- Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 para 500 VA Bivolt</li> <li>- Filtro de Linha interno</li> <li>- Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador</li> <li>Proteções: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curto-circuito</li> <li>- Surtos de tensão (descarga elétrica)</li> <li>- Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica</li> <li>- Sobreaquecimento com desligamento automático</li> <li>- Sobrecarga com desligamento automático</li> </ul> </li> </ul> |           |            |  |  |  |
| <b>07</b> | <p><b>ESTABILIZADOR;</b> 1000VA Bivolts padrão de tomada nova.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência nominal: 1000 VA</li> <li>- Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt</li> <li>- Tensão nominal de saída: 115V</li> <li>- Proteção contra Subtensão 115V: 91V</li> <li>- Proteção contra Sobretensão: 143V</li> <li>- Rendimento: &gt; 92%</li> <li>- Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz</li> <li>- Supressor de transientes: 275Vrms</li> <li>- Filtro de Linha</li> <li>- Grau de Proteção: IP 20</li> <li>- Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm</li> </ul>   | <b>10</b> | <b>Und</b> |  |  |  |
| <b>08</b> | <p><b>TRANSFORMADOR</b> conversor de voltagem para ligar aparelhos 220v em rede elétrica de 110v ou vice-versa com potência de 2000 VA / 2000 Watts.</p>   | <b>10</b> | <b>Und</b> |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|                            |   |    |            |  |  |  |
|----------------------------|---|----|------------|--|--|--|
| 09                         | <b>AUTO TRANSFORMADOR 220v-110v</b><br>especificações:<br>- proteção térmica de sobreaquecimento<br>- proteção contra choque elétrico<br>- frequência 60hz<br>- cabopp 2p+t macho/fêmea<br>- tomadas no padrão nbr 14136<br>- conector h<br>- 1000va<br>- 220v-120v | 10 | Und        |  |  |  |
| 10                         | <b>FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA;</b><br>Capacidade do cesto 28 litros;<br>Capacidade para 15 folhas;<br>Partículas 3,9 x 44mm; abertura de entrada 220mm; Sensor Sim;<br>Voltagem 220V.  | 4  | Und        |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |   |    | <b>R\$</b> |  |  |  |

**LOTE Nº 03 – ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNID | MARCA | PÇ UNIT | PÇ TOTAL |
|------|---|------|------|-------|---------|----------|
| 01   | <b>FILTRO DE LINHA</b> Régua 5 Tomadas<br>2M Extensão 110-220V<br><b>Especificações:</b><br>- Tomadas: 5 Tomadas<br>- Comprimento do Cabo de Força: 0,8 m<br>- Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W<br>- Corrente Máxima: 10A<br>- USB: Não Possui<br>- Cabo: PP - 3x0,75mm <sup>2</sup><br>- Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada<br>- Cor: Preto<br>- Gabinete: Plástico PP<br>- Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical<br>- Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento<br>- Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia | 20   | Und  |       |         |          |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |     |     |  |  |  |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
|    | - Função: Filtro de Linha Garante uma energia “limpa” para os equipamentos, minimizando os harmônicos da rede elétrica  |     |     |  |  |  |
| 02 | <b>EXTENSÃO COM PROTETOR, ADAPTADOR 6 TOMADAS 3M BIVOLT</b><br><b>Especificações:</b><br>- Bivolt<br>- Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA<br>- Fusível - 10A<br>- Possui 6 tomadas elétricas - nova norma<br>- Comprimento total – 3 metros<br>- Cor do gabinete – Preto<br>- Com indicador luminoso de funcionamento<br>- Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental | 20  | Und |  |  |  |
| 03 | <b>TECLADO PADRÃO, USB, Preto</b><br>Modelo ABNT (Garantia de 12 meses.); Comprimento do cabo 145 cm (+/- 5%); Quantidade de teclas 107 + 18 teclas multimídias; Layout ABNT2; Plugand Play; Compatível com PC e Notebooks; Material Plástico de alta resistência.  | 130 | Und |  |  |  |
| 04 | <b>MOUSE ÓPTICO;</b> Conexão - USB; - Resolução mínima de 800 dpi; cor: (Garantia de 12 meses.) usb preto;; Tecnologia Deslizamento Optical (Ótico); Roda de rolagem (scroll); 3 botões incluindo o sistema wheel; Alimentação USB; Plug&Play; Interface Conexão Via Cabo USB; Totalmente Plug& Play (PnP).   | 130 | Und |  |  |  |
| 05 | <b>ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS</b> - de fios espiral, tubo espiral rolo - organizador de fios; Diâmetro de 1/2 pol; 10 metros  | 50  | Und |  |  |  |
| 06 | <b>CABOS DE FORÇA PC, MONITORES,</b> computadores, impressora, fontes - plugue tipo macho nema 5/15 - nbr 6147 - corrente máxima +-10a - tensao: até 250v~ - cabo flexível tripolar 0,75mm2 – nbr 13249 - plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec   | 40  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |     |     |  |  |  |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| 07 | <b>CABO VGA</b> 5 metros para conexão de Projetores, notebook e PC; Compatível com equipamentos VGA/SVGA/XGA/SXGA/UXGA; com malha metálica interna para proteção contra perda de sinal.   | 20  | Und |  |  |  |
| 08 | <b>HEADSET STANDARD;</b> Controle de volume; Sensibilidade: 103 dB SPLA 1kHz; Impedância: 32Ω; Frequência de resposta: 20Hz ~ 20kHz; Plugue P2 3,5mm estereo; Cor: Preto/Prata; Extensão do cabo: 1,8 m (± 0,3).  | 10  | Und |  |  |  |
| 09 | <b>BATERIA LITHIUM 3V</b> para Placa Mãe CR2032.<br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b><br>- Tipo: Bateria Lítio CR2032<br>- 3V<br>- Cartela com 5 unidades<br>- 0% de Mercúrio e Cadmio   | 50  | Und |  |  |  |
| 10 | <b>PENDRIVE 16GB</b> -Capacidade de armazenamento de 16GB.Conectividade USB 2.0. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 10MB/s. Velocidade de gravação de 3MB/s. Dimensões: 17mm de largura, 59mm de altura e 9mm de profundidade. Design elegante com tampa deslizante. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.   | 100 | Und |  |  |  |
| 11 | <b>CAPA PARA TABLET (TAB A)</b><br>Capa para Kindle Paperwhite - Cor Azul; aba fina e leve, se encaixa perfeitamente e protege seu novo Kindle.Criada para o seu Kindle Paperwhite 10ª Geração (modelo lançado em 2019) se encaixar perfeitamente nela. Não é compatível com versões anteriores ou com outros modelos Kindle, tais como Kindle 10ª Geração e Kindle Oasis. Ativa seu dispositivo ou coloca-o em modo de descanso ao abrir e fechar a capa. O fecho magnético garante que a capa mantenha-se fechada.A capa dobra para traz permitindo que você possa ler confortavelmente com uma mão só e possa continuar usando seu Kindle enquanto ele carrega. O exterior da capa é | 50  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |     |     |  |  |  |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
|    | feito de poliuretano durável e seu interior possui microfibras que protegem seu Kindle de arranhões. Dimensões do produto : 16.79 x 11.99 x 1.42 cm; 90.72 g  |     |     |  |  |  |
| 12 | <b>Memória DDR2</b> 2GB; Frequência de trabalho 667MHz CL5; Número de vias do módulo 240 vias; Tensão de alimentação 1,8V; Latência de CAS: CL5 (3ns ~ 8 ns).   | 30  | Und |  |  |  |
| 13 | <b>MEMÓRIA DDR3 1333</b> ; capacidade 4GB; Frequência de trabalho 1333MHz; Número de vias do módulo 240 vias; Tensão de alimentação 1,5V;   | 30  | Und |  |  |  |
| 14 | <b>PLACA PCI WIRELESS N</b> 150Mbps; Barramento PCI Express 2.0 Padrões IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Protocolo de acesso CSMA/CA com ACK; Potência de transmissão 16 dBm; Modo do rádio 1T x 1R; Interface 1 Conector SMA macho reverso; Faixa de frequência 2,4 a 2,48 35 GHz; Antena 1x 2 dBi omnidirecional removível; Modulação OFDM/CCK/DBPSK/DQPSK 16-QAM/64-QAM; Segurança 64/128 bits WEP WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK (TKIP/AES); Velocidade N de transmissão de até 150 Mbps; QoS (WMM); Potência máxima de 40 mW (16 dBm); 1 antenas removível de 2 dBi; Perfil adicional gabinete slim. | 25  | Und |  |  |  |
| 15 | <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> para gabinete padrão ATX 20+4 pinos Pentium 4/AMDATX com potência de 450 w; Voltagem: 115~230VAC, chaveado manualmente; Frequência: 60/50 Hz; com 1 ventilador (80x80mm) posterior; Conectores ATA/IDE, Floppy, P4 (ATX 12V+12V), ATX 20+4 pinos (Placa-mãe) e Sata.  | 100 | Und |  |  |  |
| 16 | <b>MODEM ROTEADOR</b> ADSL2/2+ IPv4 & IPv6 DSL-2500E; Velocidade (Mbps) 750; Padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u; Portas 1 Porta Fast-Ethernet 10/100Mbps; Porta Física 1 Porta Lan e 1 Porta DSL; Intervalo de Frequência 2.4 GHz a 2.4835 GHz; Tipo de Antena  | 20  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
|    | Interna; Protocolo IPV6, IPV4, ARP, TCP, UDP, ICMP DHCP Client NTP Client (D-Link) DNS Client DDNS Client (DynDNSand D-Link) PPPoEU PnPPortForwarding; LEDs indicadores Power, DSL, Lan, Internet o modem deve ser homologado pela Oi para o projeto banda larga nas escolas.   |    |     |  |  |  |
| 17 | <b>HD Interno</b> Desktop Sata 500GB; interface Sata; memória Cache 16MB; Buffer 16MB; velocidade de Transferência de dados 3Gbit/seg; Velocidade de Rotação 7200RPM; Conexões Sata, Power +5 VDC (+/-5%) e +12 VDC (+/-10%); Alimentação Bivolt - +5 VDC (+/-5%) e +12 VDC (+/-10%).   | 20 | Und |  |  |  |
| 18 | <b>HD Notebook</b> Sata 500 GB, Velocidade de rotação: 5400 RPM, Interface: Serial ATA 3,0 Gbps Buffer: 8 MB Cache, Byte por setor: 512 bytes.  | 20 | Und |  |  |  |
| 19 | <b>HD Externo</b> com Capacidade 1TB; interface USB 3.0 e 2.0; taxa de transferência de até 4,8 Gb/s buffer: 32 MB; alimentação direto da porta USB; conexão Plug& Play; velocidade de rotação 7200 RPM.  | 30 | Und |  |  |  |
| 20 | <b>FORTE UNIVERSAL</b> para Notebook Preto; Saída USB para recarregar dispositivos portáteis; Sistema de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos; Oito conectores diferentes; Tensão de entrada VAC 110 ~ 240 Vac; Tensão de entrada Carro/Avião 9 ~ 15 Vdc; Tensão de saída 12/15/16/18 Vdc - 5.5 A max; Tensão de saída: 19/20/22/24 Vdc - 4 A Max; Tensão de saída USB 5 Vdc - 1A Max; Potência máxima de saída 100 Watts; Comprimento total do cabo 2.30 m; Polaridade positiva. | 20 | Und |  |  |  |
| 21 | <b>CABO DE REDE CAT5 24AWG 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b><br>- Categoria: CAT.5E<br>- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial   | 3  | CX  |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capa externa: PVC retardante à chama</li> <li>- Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705</li> <li>- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros</li> <li>- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação</li> <li>- Diâmetro nominal: 4,8 mm</li> <li>- Massa líquida: 26 kg/km</li> <li>- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%</li> <li>- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente</li> </ul> <p><b>Aplicações em padrões atuais de redes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps</li> <li>- TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps</li> <li>- GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps</li> <li>- 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps</li> <li>- 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps</li> <li>- 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps</li> <li>- 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps</li> <li>- TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps</li> <li>- 3X-AS400, IBM, 10 Mbps</li> </ul> |    |     |  |  |  |
| 22 | <b>KIT 100 CONECTORES RJ45 UTP CAT.5 BANHADO A OURO</b>  | 20 | Und |  |  |  |
| 23 | <p><b>ROTEADOR DUAL BAND 1200 MBPS 4 ANTENAS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ac 1200;</li> <li>- 4 portas Ethernet (10/100/1000);</li> <li>- ac Dual band: 2.4 e 5 GHz;</li> <li>- App Wi-Fi Control Home;</li> <li>- Instalação superfácil;</li> <li>- Controle parental;</li> <li>- QoS;</li> <li>- Compatível com IPv6;</li> <li>- 4 antenas fixas de 5 dBi;</li> <li>- 3 portas lan (10/100/1000 Mbps cada);</li> <li>- 1 porta internet (10/100/1000 Mbps);</li> <li>- Chipset Realtek RTL8197FS + RTL8367R +</li> </ul>   | 12 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | RTL8812BRH;<br>- Memória Flash 8 mb;<br>- Memória Ram 128 mb;  |    |     |  |  |  |
| 24 | <b>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, AC1200 4 ANTENAS</b><br>Especificações:<br>Funções:<br>Pode ser utilizado como roteador ou access point.<br>Controle parental para gerenciar conteúdo e horários de uso da rede wi-fi.<br>Rede de convidados, que possibilita a conexão de outros usuários a uma rede independente.<br>Características:<br>Opera simultaneamente nas bandas 2.4 e 5 ghz, com velocidade máxima de até 1167 mbps (300 + 867mbps)<br>Possui 4 antenas externas fixas<br>Spi firewall<br>Tecnologia: mu-mimo - beamforming.<br>Segurança wireless: criptografia wep, wpa, wpa2, wpa3 e wpa/wpa2-enterprise (802.1x).<br>Frequência: 2.4 e 5ghz velocidade 300mbps em 2.4ghz - 867mbps em 5ghz.<br>Interface: 1 porta ethernet wan - 4 portas ethernet lan.<br>Voltagem: 100 - 240 v 50/60 hz.<br>Botão: on/off - reset - wps/wi-fi. | 07 | Und |  |  |  |
| 25 | <b>ROTEADOR com 5 Portas LAN</b> padrão 10/100/1000; Processador 400MHz; Memória 64MB; Alimentação 8-30V via conector ou PoE; Sistema Router OS; RouterOS, licença Level4; Temperatura de funcionamento -30? a 70?   | 15 | Und |  |  |  |
| 26 | <b>ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS</b><br>Especificações:<br>Hardware<br>Chipset Realtek RTL8192EU<br>2 antenas 1 antena externa de 3,5 dBi<br>1 antena interna de 1 dBi<br>Parâmetros wireless<br>Padrões IEEE 802.11b/g/n<br>Modo do rádio MiMo<br>Frequência de operação 2,4 GHz   | 40 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <p>Largura de banda 20, 40 MHz<br/>Taxa de transmissão Até 300 Mbps<br/>Potência máxima (E.I.R.P.) 20 dBm (100 mw)<br/>Compatibilidade Windows<br/>XP/Vista/7/8/8.1/10<br/>Conexão USB 2.0</p>   |    |     |  |  |  |
| 27 | <p><b>SSD 120GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 380MB/S</b><br/><b>Especificações:</b><br/>- Interface: SATA 6.0Gb / s<br/>- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas<br/>- Capacidade total: 120 GB<br/>- NAND: Flash NAND<br/>- Velocidade de leitura sequencial: até 500 MB / s; Mínimo 350 MB / s<br/>- Velocidade de gravação sequencial: até 380 MB / s; Mínimo 280 MB / s<br/>- IOPS de leitura aleatória: Até 50k<br/>- Random Write IOPS: Até 60k<br/>- Dimensão (L x A x L): 69,85 x 7 x 100 mm<br/>- Tempo médio entre falhas (MTBF): 2m horas<br/>- Consumo de energia (ativo): Média: R: 2240mW; W: 2610mW<br/>- Consumo de energia (ocioso): 170mW<br/>- Temperatura (operando): 0 ° C a 70 ° C<br/>- Temperatura (armazenamento): -40 ° C a 85 ° C</p> | 30 | Und |  |  |  |
| 28 | <p><b>SSD 240GB, SATA, LEITURA 540MB/S, GRAVAÇÃO 500MB/S</b><br/><b>ESPECIFICAÇÕES:</b><br/>- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas<br/>- Capacidade: 240 GB<br/>- Series: BX500<br/>- Interface: SATA 6.0Gb / s<br/>- Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno<br/>- Altura da unidade: 7,0 mm<br/>- Fator de forma: 2,5 "(7mm)<br/><b>DESEMPENHO:</b><br/>- Leitura: 540 MB / s<br/>- Gravação: 500 MB / s<br/><b>RECURSOS:</b></p>  | 30 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integridade de dados em várias etapas</li> <li>Algoritmo</li> <li>- Monitoramento Térmico</li> <li>- Aceleração de Gravação SLC</li> <li>- Coleta de lixo ativa</li> <li>- Suporte TRIM</li> <li>- Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)</li> <li>- Código de correção de erros (ECC)</li> <li>- Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas</li> </ul> <p><b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SSD Crucial 2.5' 240GB</li> </ul>   |    |     |  |  |  |
| 29 | <p><b>SSD, 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 2,5 pol</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 480GB</li> <li>- NAND: TLC</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li> <li>- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)</li> <li>- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)</li> <li>- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB</li> </ul> | 15 | Und |  |  |  |
| 30 | <p><b>ANTENA COM RECEPTOR DIGITAL PARA TV;</b> Antena Digital para sinal digital FULL HDPlástico; anti-UV; 7Impedancia; 75OHM 7 dBEspectro de frequência 470mhz a 698mhz;</p>   | 4  | Und |  |  |  |
| 31 | <p><b>SWITCH 8 Portas 10/100 Mbps</b> Portas incluídas: 8 portas RJ-45</p> <p>Tipo de telecomunicação: Store and forward</p> <p>Capacidade de comutação: 16 Gbps</p> <p>É administrável: Não</p>  | 15 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|
|    | <p>Largura x Profundidade x Altura: 127 mm x 66.5 mm x 23 mm</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</b></p> <p>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x</p> <p>Interface: 8× 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX</p> <p>Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha</p> <p>Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)</p> <p>Dimensões (L X C X A): 127 × 66.5 × 23 mm (5.0 × 2.6 × 0.9 pol.)</p> <p>Max Power Consumption: 3.9W</p> <p>Max Heat Dissipation: 13.299 BTU/h</p>  |    |     |  |  |
| 32 | <p><b>SWITCH 16 Portas 10/100/1000 Mbps</b></p> <p><b>Características:</b></p> <p>Certificação: FCC, CE, RoHs</p> <p>Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux.</p> <p>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x</p> <p>Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10 100 1000 Mbps (Auto MDI MDIX)</p> <p>Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V50Hz)</p> <p>Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz</p> <p>Capacidade de Comutamento: 32 Gbps</p> <p>Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps</p> <p>Tabela de Endereços MAC: 8</p> <p>Jumbo Frame: 10KB</p> <p>Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15 de energia</p> <p>Método de Transferência: Armazena e Encaminha</p> <p>Temperatura de Operação: 0°C 40°C (32° F 104° F)</p> <p>Temperatura de armazenamento: -40°C 70°C (-40°F 158°F)</p> <p>Umidade de Operação: 10 90 sem condensação;</p> | 15 | Und |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | Umidade de armazenamento: 5 90 sem condensação<br>Dimensões (AxCxL): 4,5 cm x 29,4 cm x 18 cm  |    |     |  |  |  |
| 33 | <b>BATERIA SELADA - VRLA 12V/7AH</b><br><b>Especificações:</b><br>- Carga em tensão Constante (25°)<br>- Flutuação: 13.6 - 13.8 V<br>- Cíclico: 14.4 - 15.0 V<br>- Corrente Inicial: 2.1A (máxima)<br>- Bateria Chumbo-Ácida<br>- Selada Regulada por Válvula  | 5  | Und |  |  |  |
| 34 | <b>MODEM- modelo ASL 2500E</b><br><b>DESCRIÇÃO TÉCNICA</b><br>• Conexão Ethernet<br>• Interfaces Ethernet<br>• Peso 113,4 gramas (0,25 libras)<br>• Protocolo Cliente DHCP<br>• Sistema Operacional<br>• Linux Mandriva 2012 e superiores<br>• Linux Ubuntu 10.4 e superiores<br>• Mac OS 10.6 e superiores<br>• Windows XP/Vista/7/8<br>• Velocidade Ethernet Até 24 Mbps   | 10 | Und |  |  |  |
| 35 | <b>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000</b><br><b>Características:</b><br><b>CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO:</b><br><b>48 GBPS</b><br>- Taxa de encaminhamento de pacotes: 35,7Mpps<br>- Tabela de endereços MAC: 8K<br>- Jumbo Frame: 10 KB<br>- Tecnologia verde: sim<br>- Método de Transferência: Store-and-Forward<br>- Padrões e protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x<br>- Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX)<br>- Quantidade de fãs: Sem ventoinha<br>- Fonte de energia: 100-240 VCA, 50/60 Hz<br>- Consumo de energia Máximo: 13,6W<br>- Dimensões (L x P x A): 11,6 x 7,1 x 1,7 pol. (294 * 180 * 44 mm) | 10 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
|    | <p><b>MEIO AMBIENTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura de operação: 0 ~ 40 C (32 ~ 104 C)</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 C (-40 C ~ 158 C)</li> <li>- Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação</li> <li>- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</li> </ul> <p>Mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)</li> <li>- 100BASE-TX / 1000BASE-T: cabo UTP categoria 5, 5e ou superior (máximo 100m)</li> </ul>   |    |     |  |  |  |
| 36 | <p><b>FONTE 350W REAL ATX BIVOLT</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>Potência: 350W- Voltagem: 110v/220v- Corrente: 4-8A- Freqüência: 50Hz/60Hz- 2 Conectores SATA- 2 Conectores IDE- 1 Conector ATX 20+4 pinos- 1 Conector ATX 12V- Chave seletora ON/OFF- Chave seletora de tensão- IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética)- Alta performance- Ventilador de 120mm ultra silencioso- Cabos com capa de proteção- Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP</p>  | 45 | Und |  |  |  |
| 37 | <p><b>FONTE ATX, 500W REAL 24 PINOS</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>Bivolt:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sim (115v-230v)</li> <li>- Manual</li> </ul> <p>Cooler:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12x12cm</li> </ul> <p>Potência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 500w</li> </ul> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x Alimentação 20 + 4 Pinos</li> <li>- 1 x Pci Express 6+2 Pinos</li> <li>- 1 x Auxiliar Atx 4 Pinos</li> <li>- 2 x Conectores Ide</li> <li>- 4 x Conectores de Energia Sata</li> </ul> | 25 | Und |  |  |  |
| 38 | <p><b>HD BARRACUDA, 4TB, 3.5', SATA</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 4TB</li> </ul>   | 15 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cache: 256MB</li> <li>- Velocidade: 5400 RPM</li> <li>- Interface: SATA 3.5"</li> <li>- Taxa de transferência da interface SATA: 600 MB/s</li> <li>- Taxa máxima de transferência de dados: 190 MB/s</li> <li>Modos de transferência de dados ATA suportados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modos PIO: 0 a 4</li> <li>- Modos DMA Multiword: 0 a 2</li> <li>- Modos Ultra DMA: 0 a 6</li> </ul> </li> <li>Informações Adicionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bytes por setor(4K físico emulado em setores de 512 bytes) 4096</li> <li>- Setores padrão por trilha: 63</li> <li>- Cabeças de leitura / gravação padrão: 16</li> <li>- Cilindros padrão: 16.383</li> <li>- Densidade de gravação (máx.): 2294 kB</li> <li>- Densidade da faixa (média): 540 ktracks</li> <li>- Densidade de área (média): 1203 Gb</li> </ul> </li> </ul>   |    |     |  |  |  |
| 39 | <p><b>HD 8TB, SATA</b><br/><b>ESPECIFICAÇÕES:</b><br/><b>CAPACIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8TB</li> </ul> <p><b>RECURSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baías de disco compatíveis: Até 24 baías</li> <li>- Tecnologia de gravação: CMR</li> <li>- Taxa limite de carga de trabalho: 300</li> <li>- Sensores de vibração rotacional (VR): Sim</li> <li>- Compatibilidade com hot-plug: Sim*</li> <li>- Cache (MB): 256</li> </ul> <p>* Compatível com operação hot-plug segundo a especificação Serial ATA Revision 2.6.</p> <p><b>CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.200.000</li> <li>- Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,73%</li> <li>- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15</li> <li>- Horas em atividade por ano (24/7): 8.760</li> </ul> | 12 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>- Tamanho do setor (bytes por setor lógico): 512E<br/>                 - Serviços Rescue: Sim*<br/>                 * Os serviços de recuperação Rescue não estão disponíveis em todos os países. Entre em contato com seu representante de vendas da Seagate para saber mais detalhes. Registre um disco IronWolf Pro para ativar o plano Rescue de 2 anos em <a href="http://seagate.com/register">seagate.com/register</a>.</p> <p><b>DESEMPENHO:</b><br/>                 - Velocidade de rotação (RPM): 7.200<br/>                 - Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6,0, 3,0, 1,5<br/>                 - Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 240 MB/s<br/>                 - Latência média (ms): 4,16<br/>                 - Portas de interface: Única<br/>                 - Vibração rotacional a 10-1.500 Hz (rad/s): 12,5</p> <p><b>CONSUMO DE ENERGIA:</b><br/>                 - Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 2<br/>                 - Potência, ocioso, média (W): 7,06<br/>                 - Potência média, em operação (W): 9,2 W<br/>                 - Modo de espera (W): 1<br/>                 - Modo de hibernação (W) 1<br/>                 - Requisitos da fonte de alimentação +12 V e +5 V</p> <p><b>AMBIENTE/TEMPERATURA:</b><br/>                 - Em operação (ambiente, mín. °C): 5<br/>                 - Operating (drive case, max °C): 60<br/>                 - Fora de operação (ambiente, mín. °C): - 40<br/>                 - Fora de operação (ambiente, máx. °C): 70</p> <p><b>AMBIENTE/ACÚSTICA:</b><br/>                 - Vibração, fora de operação: de 10 Hz a 500 Hz (G): 2,27<br/>                 - Ocioso (típico): 1,8 bels<br/>                 - Busca (típico): 2,8 bels</p> <p><b>AMBIENTE/IMPACTO:</b><br/>                 - Impacto, em operação, 2 ms (leitura/gravação) (G): 70/40 G<br/>                 - Fora de operação, 1 ms e 2 ms (G): 250</p> <p><b>DIMENSÕES:</b></p> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|                                  |           |  |  |  |  |
|----------------------------------|-----------|--|--|--|--|
| - Altura: 26,11 mm               |           |  |  |  |  |
| - Largura (máx.): 101,85 mm      |           |  |  |  |  |
| - Profundidade (máx.): 146,99 mm |           |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>       | <b>RS</b> |  |  |  |  |

| LOTE Nº 04 – APARELHOS ELETRICOS |   |      |      |       |         |          |
|----------------------------------|---|------|------|-------|---------|----------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNID | MARCA | PÇ UNIT | PÇ TOTAL |
| 01                               | <b>MICROFONE COM FIO;</b> Cabo 3.5 metros, Microfone Dinâmico Unidirecional; Impedância nominal 600ohms; Resposta de frequência 80hz a 15khz;   | 10   | Und  |       |         |          |
| 02                               | <b>MICROFONE SEM FIO;</b> Frequência de 40Hz20khz; Sistema de transmissão vhf; Conector de saída ¼; Capsula Dinâmica Universal Led indicador de af e rf no painel; Controle de volume individual; Alimentação 2x pilhas aa 1,5v;  | 11   | Und  |       |         |          |
| 03                               | <b>APARELHO DE TELEFONE;</b> sem fio, frequencia digital tecnologia DECT6.0 entre 1,90 a 1,92 Ghz, com as seguintes características: base com 01 aparelho, tecla selecionavel Liga/Desliga, com identificador de chamadas, sons e volumes polifonicos, sistema de viva voz, rediscagem, transferencia de chamadas, localizacao do monofone, mute, display iluminado, agenda para no minimo 20 numeros/nomes, distancia minima fora da base 50 m, consumo de energia maxima de 1,5 I<w/h, dimensoes aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106 mm (L x A x P), dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), duracao da bateria com o fone fora da base autonomia minima de 08 horas em | 40   | Und  |       |         |          |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | uso ou 140 horas em standby, alerta de bateria fraca e alerta fora de area de cobertura, tensão bivolt, garantia total minima de 12 (doze) meses. O produto devera ter manual no idioma Portugues e ser fornecido com o novo padrao de plugue conforme norma da ABNT vigente, assistencia tecnica prestada no Estado da Bahia. Embalagem e rotulagem contendo: nome do produto, marca, fabricante, modelo, serie, frequencia e tensao. |    |     |  |  |  |
| 04 | <b>CAIXA AMPLIFICADORA;</b> bateria recarregável. Bivolt automático; cabo de bateria externo; conexão Bluetooth; potencia de 15w; comprimento de 20,5cm, largura de 19,5cm, altura de 34cm;  | 17 | Und |  |  |  |
| 05 | <b>CAIXA DE SOM;</b> para computador; alto falante diâmetro 2ich; Potencia total 5W; Frequência de resposta 100hz-20khz; Alimentação DC 5V(USB);,Dimensão das caixas 72x72x70mm;   | 20 | Und |  |  |  |
| 06 | <b>CAIXA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH, USB E RÁDIO FM - 700W</b><br><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b><br>- Display digital<br>- Bluetooth tecnologia sem fio<br>- Rádio FM<br>- Equalizador<br>- Bateria interna recarregável<br>- Luzes LED<br>- Tamanho do alto-falante 15"<br>- Função TWS<br>- Função troca pasta<br>- Rodas para transporte<br>Potência<br>700W<br>Com BluetooH<br>Sim<br>Entrada USB                                    | 17 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |   |     |  |  |  |
|----|--|---|-----|--|--|--|
|    | <p>Sim<br/>Entrada cartão de memória<br/>Não<br/>Com sintonizador Fm<br/>Sim</p>   |   |     |  |  |  |
| 07 | <p><b>TV 32 POLEGADAS SMART</b><br/><b>DETALHES:</b><br/>Recursos de Vídeos N/A<br/>Consumo (KW/h) Brazil : AC100-240V 50/60Hz<br/>Recursos de Áudio Saida de Audio (RMS) – 10W Tipo de Speaker – 2CH (5W+5W)<br/>Tipo de TV Smart TV<br/>Tecnologia da Tela LED<br/>Polegadas 32"<br/>Monitor HD<br/>Taxa de Atualização 60Hz<br/>Quantidade de entradas USB 1<br/>Local das entradas USB 1 entrada lateral<br/>HDMI 2<br/>Local das entradas HDMI 2 entradas laterais<br/>Wi-Fi Integrado Sim<br/>Conversor Digital Integrado Sim<br/>PIP (Picture in Picture) Não<br/>Timer On/Off Não<br/>Sleep Timer Não<br/>Closed Caption Não<br/>Potência do Áudio (RMS) 10w<br/>Wi-Fi Wi-Fi integrado</p> | 8 | Und |  |  |  |
| 08 | <p><b>SMART TV TELA 40 POLEGADAS, RESOLUÇÃO LED FULL HD</b><br/><b>Especificações técnicas</b><br/><b>IMAGEM:</b><br/>- Painel: LED LCD<br/>- Polegadas: 40"<br/>- Formato da Tela (Aspect ratio): 16:9<br/>- Resolução: 1,920 (L) X 1,080 (A)<br/>- Full HD<br/>- Frequência: 60HZ<br/>- Modo de Imagem: Standard/Dynamic/Natural/Movie /Stadium/Personal</p>   | 6 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |     |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|
|    | <p>- EPG (Guia da Programação de TV Aberta): Sim, 7 dias</p> <p>- Idioma do Menu: Inglês, Espanhol, Português</p> <p><b>ÁUDIO:</b></p> <p>- Modo Surround: Não</p> <p>- Alto-Falantes: Todas as frequências X 2</p> <p><b>ENERGIA:</b></p> <p>- Consumo de Energia: 70W</p> <p>- Consumo de Energia (Stand By): 0.5 W</p> <p>- Classificação Energética: A</p> <p>- Alimentação AC 110 - 220V, 50/60Hz</p> <p><b>CONEXÕES:</b></p> <p>- 2 x HDMI (Lateral)</p> <p>- Recurso Suporte: (ARC) Áudio Return Channel (Entrada 2)</p> <p>- 2 x USB (Lateral)</p> <p>- Ethernet (Entrada de Rede Lan) 1</p> <p>- Entrada de Vídeo Composto: 1 x Tipo RCA (Lateral)</p> <p><b>CONNECTIVIDADE:</b></p> <p>- Smart TV</p> <p>- Espelhamento de Tela</p> <p><b>SINTONIZADORES:</b></p> <p>- Digital: ISDB-T (Ginga)</p> <p>- Analógico: NTSC, PAL-M, PAL-N</p> <p><b>DIMENSÕES:</b></p> <p>- Dimensões (L X A X P) (Sem base) 906 X 523 X 85 MM</p> <p>- Dimensões (L X A X P) (Com base)*5 906 X 568 X 215 MM</p> <p>- Peso (Sem base): 6.5 KG</p> <p>- Peso (Com base): 6.7 KG</p> |    |     |  |  |
| 09 | <p><b>SMARTPHONE</b> - Sistema operacional: Android 9 - Processador: 1.8 GHz 8 core - Memória Interna: 32GB - Memória RAM: 3GB - Tamanho da Tela: 6.5” - Quantidade de Chip: Dual Chip - Desbloqueado para todas as operadoras - Resolução da Câmera Traseira: 13MP + + 8MP + 5MP -</p>   | 27 | Und |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <p>Resolução da Câmera Frontal: 8MP</p> <p>- Resolução da tela: 4163x3122 pixels - Leitor de Impressão Digital - Localização: GPS - Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, Sensores - Alimentação: Carregador USB-C - Tensão / Voltagem: Bivolt - Garantia: 12 (doze) meses - Cor: A definir - Conteúdo da embalagem: 01 smartphone, 01 capa protetora, Manual de uso, 01 fone de ouvido, 01 carregador, 01 ferramenta para remoção do chip. - 01 Chip para área de cobertura do DDD 77 - Película para proteção de tela inclusa.</p>  |    |     |  |  |  |
| 10 | <p><b>VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT</b></p> <p>Descrição</p> <p>Material Da Grade : Aço Tratado</p> <p>Tipo De Ventilador: de parede</p> <p>Tensão: bivolt</p> <p>Tampa Frontal: em alumínio (+robusto)</p> <p>Rotação Máxima : 1500rpm</p> <p>Potência Consumida: 210w</p> <p>Peso: 4,5kg</p> <p>Número De Pás: 3</p> <p>Material Das Pás: PP</p> <p>Área De Ventilação: ± 30m²</p> <p>Hélice: com duplo travamento (+segurança)</p> <p>Distância Grade/piso: 2,30m</p> <p>Distância Grade/parede: 0,50m</p> <p>Diâmetro Da Hélice: 45cm</p> <p>Diâmetro: 60cm</p> <p>Cotovelo: com borboleta metálica (+reforçado)</p> <p>Controle: com controle de velocidades</p> <p>Consumo Mensal: 6,13</p> | 40 | Und |  |  |  |
| 11 | <p><b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 6 PÁS OSCILANTE – TURBO</b></p> <p>Motor turbo:</p>   | 23 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <p>Motor turbo com alta performance.<br/>Gera menos ruído<br/>Hélice 6 Pás:<br/>Com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação<br/>Chave de ligação no capacete:<br/>Mais praticidade para o uso<br/>Grade fechada<br/>Mais segurança para a família<br/>Oscilação horizontal<br/>Proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente.<br/>Regulagem de inclinação manual<br/>Ajustada de acordo com a necessidade.<br/>Três velocidades<br/>Você poderá escolher a que mais agrade.<br/>Ajuste de Altura<br/>Min. 115cm   Máx. 130cm<br/>Diâmetro do ventilador (cm):50Material das pás:PlásticoPotência (W):135Quantidade de velocidades:3Tipo do ventilador:De colunaEspecificações Técnicas:<br/>Potência: 135 watts<br/>Voltagem: 220v<br/>Frequência: 50-60 Hz<br/>Grade: 510 mm<br/>Hélice: 440 mm</p> |    |     |  |  |  |
| 12 | <p><b>AR CONDICIONADO-</b> 12000 btus, tipo SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.</p>  | 25 | Und |  |  |  |
| 13 | <p><b>AR CONDICIONADO;</b> 22.000 btus, tipo SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração</p>   | 8  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |    |     |  |  |  |
|----|---|----|-----|--|--|--|
|    | mínima de 22000BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.                                    |    |     |  |  |  |
| 14 | <b>MÍDIA BOX</b><br>Android: 10.1<br>Memória RAM: 16GB<br>Memória interna: 256GB<br>Conexão Internet via Wi-fi ou cabo de rede<br>4 Entrada USB<br>1 Entrada HDMI<br>1 Entrada Cartão de Memória até 32gb (Necessita adaptador SD)<br>1 Para áudio (P2)<br>1 Entrada da fonte (5v - 2a)<br>1 Rca 3x1 (AVI)          | 4  | Und |  |  |  |
| 15 | <b>BATEDEIRA PLANETARIA 4 litros;</b> 12 velocidades, 220volts; potencia de 750watts; cor: preto; material plástico;  | 6  | Und |  |  |  |
| 16 | <b>LIQUIDIFICADOR;</b><br>Potencia(W) 1200, capacidade total do copo 3 litros; voltagem 220v; cor: preto.   | 10 | Und |  |  |  |
| 17 | <b>GELADEIRA SIMPLES PEQUENA FROST FREE.</b><br>Tipo de degelo: frost free. Com capacidade de 342 litros. Eficiência energética A. Conta com iluminação interior. Possui porta reversível. Dimensões: 61.6 cm de largura, 170 cm de altura e 69.1 cm de profundidade. Possui porta latas e porta-ovos.Voltagem:127V | 8  | Und |  |  |  |
| 18 | <b>FREEZER VERTICAL</b><br>A função de fast freezing permite um congelamento mais rápido para evitar a formação de microcristais que danificam a estrutura do alimento.1211, Voltagem:220V  | 8  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |   |     |  |  |  |
|----|---|---|-----|--|--|--|
| 19 | <b>MICROONDAS 20L</b><br>Capacidade e eficiência, com um volume de 20 litros você vai desfrutar das comidas para compartilhar com os seus amigos e familiares. Oferece uma potência máxima de 1130 watts que pode ser regulada em diferentes níveis, dependendo do tipo de alimento.<br>Tensão/Voltagem<br>220V   | 8 | Und |  |  |  |
| 20 | <b>MICROONDAS 30L</b><br>Altura 29 cm<br>Largura 50,8 cm<br>Profundidade 40 cm<br>Peso 12,48 kg<br>Classificação Energética A<br>Aquecimento I Wave<br>Receitas Pré-Programadas<br>Sim<br>Relógio Sim<br>Revestimento para Limpeza Fácil Easy Clean<br>Potência de Consumo 1250 W<br>Diâmetro Prato 23,98 cm<br>Capacidade Bruta (Litros)<br>30 Litros  | 5 | Und |  |  |  |
| 21 | <b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO 107 L</b><br><b>Descrição</b><br>- Mesa em aço<br>- Grelhas em ferro fundido 30 x 30<br>- Manípulos ergonômico<br>- Queimadores em ferro fundido<br>- Puxador de metal<br>- Pannel frontal<br>- Suporte para apoio dos pés<br>- Forno com capacidade de 107 LITROS<br><b>Informações técnicas</b><br>Altura: 84 cm<br>Largura: 131 cm<br>Profundidade: 82 cm<br>Dimensões Interna do Forno: (A x L x P) (29 cm x 52,5 cm x 71 cm) | 6 | Und |  |  |  |
| 22 | <b>FOGÃO INDUSTRIAL</b>   | 5 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |   |     |  |  |  |
|----|--|---|-----|--|--|--|
|    | <p>Fogão Industrial prático e econômico para uso. Possui eficiência em seu forno, proporcionando melhores resultados em seus pratos. Praticidade em movimentação devido às suas dimensões, podendo ser utilizados em restaurantes, lanchonetes ou até mesmo em chácaras (lugares para eventos). Outro ponto forte é sua durabilidade, sendo produto de maior duração aos demais concorrentes. Alimentação: Gás<br/>Porta do forno: Com serigrafia na cor branca<br/>Capacidade do Forno: 55 Litros<br/>Grelha: fundida 30/30<br/>Mesa: Em pintura Epoxi<br/>Bocas: 4 Bocas<br/>Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples<br/>Largura: 73 cm<br/>Altura: 80 cm<br/>Profundidade: 83 cm</p> |   |     |  |  |  |
| 23 | <p><b>Buffet Móvel Self Service Banho Maria 10 Cubas Inox</b><br/>Voltagem 220V<br/>Material Aço inox<br/>Material das colunas Vidro temperado<br/>Material das tampas Vidro<br/>Potência 220V 2500W<br/>Possui puxadores Sim<br/>Quantidade de cubas 10<br/>Selo de homologação INMETRO<br/>Conteúdo da embalagem 1 Buffet<br/>Dimensões aproximadas do produto 132 x 61,5 x 175,5 (A x L x P)<br/>Dimensões aproximadas da embalagem 37 x 178 x 65 cm (A x L x P)<br/>Peso aproximado do produto 54,54 Kg</p>  | 2 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    | Peso aproximado da embalagem<br>63 Kg   |   |     |  |  |
|----|---|---|-----|--|--|
| 24 | <p><b>CARRINHO BUFFET SELF SERVICE 10 CUBAS TÉRMICAS E 5 CUBAS GELO-X</b></p> <p>Estufa de Aquecimento Dupla Cromada 15 Cubas</p> <p>Ofereça aos seus clientes uma experiente agradável nas refeições, equipando seu estabelecimento com este excelente buffet self service em inox.</p> <p>Fabricado todo corpo e banho-maria em aço inoxidável 430, estrutura tubular 1 1/2 com acabamento em pintura a pó eletrostática cromada.</p> <p>Rodízios com trava para evitar deslocamento do equipamento durante o uso e oferecer segurança ao clientes.</p> <p>Painel com termostato para controle de temperatura de 20 a 80 graus.</p> <p>Banho Maria com o aquecimento através de resistência na parte inferior e resfriado na parte superior através de recipientes gelo x (1 por cuba).</p> <p>Segue o padrão mundial de cubas, padrão GN.</p> <p>Produto acompanha 10 cubas quentes 1/2 e 5 cubas frias 1/2.</p> <p>Disponível nas tensões 110v ou 220v, Monofásico.</p> <p>Equipamento de acordo com a portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b></p> <p>Tensão: 220v</p> <p>Potência: 3000w</p> <p>Consumo: 3,0 kw/h</p> <p>Cubas: 10 cubas quentes / 5 cubas frias</p> <p>Dimensões da Cuba: 32,5x26,5cm</p> | 2 | Und |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |     |  |  |  |
|----|--|----|-----|--|--|--|
|    | <p>Altura: 129 cm<br/>Largura: 186 cm<br/>Profundidade: 68 cm<br/>Peso: 80 kg<br/>Marca: Venâncio<br/>Modelo: EAD10TC5TCX<br/>Garantia: 3 meses</p>  |    |     |  |  |  |
| 25 | <p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b><br/>Galão 20l Acomoda Garrafão: 20L<br/>Volume Interno do Aparelho: 2L<br/>Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)*: 1,28<br/>Temperatura de Resfriamento* :10°C / 50°F Vazão Mínima por Gravidade (L/h): 96 L/h<br/>- VOLTAGEM:<br/>220V = 2500W</p>   | 10 | Und |  |  |  |
| 26 | <p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b><br/>Galão 20l Acomoda Garrafão: 20L<br/>Volume Interno do Aparelho: 2L<br/>Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)*: 1,28<br/>Temperatura de Resfriamento* :10°C / 50°F Vazão Mínima por Gravidade (L/h): 96 L/h<br/>- VOLTAGEM:<br/>- 220V = 2500W</p>   | 10 | Und |  |  |  |
| 27 | <p><b>BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA 200 LITROS 4 TORNEIRAS 220 VOLTS</b><br/>* Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);<br/>* Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;<br/>* Serpentina em aço inox 304 (interna);<br/>* Reservatório em polipropileno atóxico;<br/>* Isolamento térmico em PS;<br/>* Boia Controladora do nível de água;<br/>* Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351<br/>* Certificado pelo INMETRO;<br/>* Baixo consumo de energia;</p> | 10 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |   |     |  |  |  |
|----|---|---|-----|--|--|--|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;</li> <li>* Gás ecológico R134A;</li> <li>* Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;</li> <li>* Motor (1,10A) 60Hz-280W;</li> <li>* Tensão/potência: 220v (não é bivolt);</li> <li>* Armazena 200 litros de água gelada;</li> <li>* Consumo médio: 10,335 kw/h mês;</li> </ul>   |   |     |  |  |  |
| 28 | <p><b>BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL REFRIGERADO 100 LITROS</b><br/><b>CARACTERÍSTICAS:</b><br/>Bebedouro em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Ideal para ambientes de grande movimento, como postos de gasolina, fábricas, igrejas, academias, restaurantes, padarias, supermercados etc.</p> <p>NR 24.7.1.1 As empresas devem garantir, nos locais de trabalho, suprimento de água potável e fresca em quantidade superior a 1/4 (um quarto) de litro (250ml) por hora/homem trabalho.</p> <p>Dentro da norma o modelo de 100 litros atende (em média) 200 pessoas por hora. Para investimento mais acertado deve ser levado em consideração o tipo de local a ser aplicado, tipo de usuário e recipiente garrafão, garrafas podendo atender mais pessoas em escritórios, hospitais e escolas, indústria de produção leve.</p> <p><b>FICHA TÉCNICA:</b></p> | 8 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |   |   |     |  |  |  |
|----|---|---|-----|--|--|--|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);</li> <li>* Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;</li> <li>* Serpentina em aço inox 304 (interna);</li> <li>* Reservatório em polipropileno atóxico;</li> <li>* Isolamento térmico em PS;</li> <li>* Boia Controladora do nível de água;</li> <li>* Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351</li> <li>* Certificado pelo INMETRO;</li> <li>* Baixo consumo de energia;</li> <li>* Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;</li> <li>* Gás ecológico R134A;</li> <li>* Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;</li> <li>* Motor 220v (1,10A) 60Hz-280W;</li> <li>* Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);</li> <li>* Armazena 100 litros de água gelada;</li> <li>* Consumo médio: 12,06 kw/h mês;</li> <li>* Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m;</li> <li>* Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 46cm;</li> <li>* Altura da torneira em relação ao solo: 90cm;</li> <li>* Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior);</li> </ul> |   |     |  |  |  |
| 29 | <b>FORNO ELETRICO 42 litros;</b> 55cm de largura, 33cm de altura; 46cm de profundidade; 1500w potência; consumo de 1,5kwh; 220 volts; cor :   | 4 | Und |  |  |  |
| 30 | <b>BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL REFRIGERADO 50 LITROS DE COLUNA</b>   | 5 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |   |     |  |  |  |
|----|--|---|-----|--|--|--|
|    | <p><b>FICHA TÉCNICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);</li> <li>* Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;</li> <li>* Serpentina em aço inox 304 (interna);</li> <li>* Reservatório em polipropileno atóxico;</li> <li>* Isolamento térmico em PS;</li> <li>* Boia Controladora do nível de água;</li> <li>* Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351</li> <li>* Certificado pelo INMETRO;</li> <li>* Baixo consumo de energia;</li> <li>* Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;</li> <li>* Gás ecológico R134A;</li> <li>* Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;</li> <li>* Motor 220v (1,10A) 60Hz-280W;</li> <li>* Tensão/potência: 127v ou 220v (não é bivolt);</li> <li>* Armazena 50 litros de água gelada;</li> <li>* Consumo médio: 9,21 kw/h mês;</li> <li>* Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m;</li> <li>* Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 51cm;</li> <li>* Altura da torneira em relação ao solo: 93cm;</li> <li>* Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior);</li> </ul> |   |     |  |  |  |
| 31 | <p><b>TANQUINHO 10 KG</b><br/>Dispenser para Sabão – Branco;<br/>Consumo (KWh); 0,14kWh/ciclo;<br/>Controles; Eletromecânicos;<br/>Tensão/Voltagem 110V; Garantia 12 Meses; Cor Branco;<br/>Observações DIMENSÕES (LargxAltxProf cm): PRODUTO</p>  | 4 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|                            |   |       |           |     |  |  |  |
|----------------------------|---|-------|-----------|-----|--|--|--|
|                            | 49,8x96,1x54,0<br>50,6x97,3x54,7.   | CAIXA |           |     |  |  |  |
| 32                         | <b>KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL</b><br><b>Descrição:</b><br><b>O Kit para limpeza profissional solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies!</b><br><b>ITENS QUE COMPÕEM O KIT:</b><br>01 Carro Funcional América<br>01 Balde DoblÃ' 30 litros - 2 águas<br>01 Cabo Telescópico - 1,40 m<br>01 Garra Plástica Euro<br>01 Refil l Loop com cinta 320 g<br>01 Placa Sinalizadora Piso Molhado<br>01 Pá Pop<br>01 Conjunto Mop Pó - 60 cm |       | 5         | Und |  |  |  |
| 33                         | <b>MOP GIRATÓRIO</b><br>Flash Limp Fit MOP5010 com Balde, Cabo Telescópico e Refil - Cinza/Verde<br>Flash Limp Fit MOP5010 com Balde, Cabo Telescópico e Refil - Cinza/Verde.   |       | 20        | Und |  |  |  |
| 34                         | <b>VENTILADORES:</b><br><b>VENTILADOR DE PAREDE 50CM COM GRADE METÁLICA POTÊNCIA: 1/4CV - 200W DIÂMETRO DA HÉLICE: 16\W" RPM: 1600 MÁXIMA TENSÃO: 127V. 220V OU BIVOLT VELOCIDADE REGULÁVEL EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. 12 MESES DE GARANTIA.</b>  |       | 20        | Und |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |   |       | <b>RS</b> |     |  |  |  |

| LOTE Nº 05 – MOVEIS |                           |      |      |       |         |          |
|---------------------|---------------------------|------|------|-------|---------|----------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO                 | QTDE | UNID | MARCA | PÇ UNIT | PÇ TOTAL |
|                     | MESA NORMAL DE ESCRITÓRIO | 13   | Und  |       |         |          |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|  |  |    |     |  |  |  |
|--|--|----|-----|--|--|--|
|  | <p>Mesa De Escritório Light 600 - 1000 Pleno Moveis -azul Petróleo Produto de design moderno e funcional que atende as necessidades de organização em diversos ambientes. Uso apropriado para instalações de escritórios corporativos, comerciais e residenciais, office e home office. Produzido com materiais de alta qualidade em mdp bp ou eucaprint 15 mm com acabamento no tampo com perfil em pvc. composto por: Mesa: 1,00 x 0,60 x 0,75 (cm) (larg. x profd. x alt. )</p>   |    |     |  |  |  |
|  | <p><b>MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS</b><br/>- Comprimento: 172 cm<br/>- Largura: 65 cm<br/>- Altura: 74 cm<br/>- 2 Prateleiras<br/>- Tranca<br/>- 2 Gavetas</p>   | 17 | Und |  |  |  |
|  | <p><b>MESA DELTA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 160 com 2 gavetas</b><br/>Medidas: Comprimento: 140cm x 160cm, Profundidade: 60cm, Altura: 74cm; Consulte Outras medidas 120x120, 120x140, 120x160, 140x140, 140x160, 160x160 e 180x180. Descritivo<br/>- Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo Ergosoft.<br/>- Pés em aço<br/>- Ponteiros niveladoras para pisos irregulares<br/>CORES:<br/>Madeiras Básicas: ( Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco ) sem acréscimo. Madeira Prime: ( Tabaco / Carvalho Prata, Hanover, Munique/ Preto / Atenas / Noce Amêndoa, Monza / Rovere Sereno</p> | 5  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|  |  |    |     |  |  |  |
|--|--|----|-----|--|--|--|
|  | ) + 20% de acréscimo.<br>Acabamento: ( Cinza Cobalto /<br>Cinza Cristal / Bege / Branco /<br>Alumínio / Preto )  |    |     |  |  |  |
|  | <b>ARQUIVO PARA PASTA<br/>SUSPensa</b><br>Dimensão:<br>Altura: 1,29.<br>Largura: 0,45.<br>Profundidade: 0,54   | 12 | Und |  |  |  |
|  | <b>ARQUIVO MELAMINICO<br/>PARA ESCRITÓRIO.</b><br>Armário arquivo 4 gavetas para<br>pasta.<br>Dimensão:<br>Altura:1,26.<br>Largura:0,46.<br>Profundidade:0,45.   | 12 | Und |  |  |  |
|  | <b>CADEIRAS ACOLCHOADAS;</b><br><b>Cadeira</b> Secretária Fixa 04 pés<br>Estofada Azul ; Medidas Assento;<br>41 cm largura 39cm, profundidade<br>50 espessura; Encosto 36cm, 29cm<br>largura, 50 espessura. Altura do<br>assento ate o chão, mínimo de<br>42cm- máximo 52cm; altura do<br>braço ate o chão mínimo 58cm,<br>máximo 77cm. Dimensões<br>aproximadas da cadeira 55cm<br>largura x 55 cm profundidade.  | 50 | Und |  |  |  |
|  | <b>CADEIRAS ACOLCHOADA<br/>GIRATÓRIAS ESCRITÓRIO</b><br>Cadeira para Escritório Referência<br>do Modelo: Cadeira Secretária<br>Giratória sem Braços Conteúdo da<br>Embalagem: Secretaria Courino<br>Preto / Base Giratória Peso<br>Suportado (Kg): 110Estofado:<br>Courino azul / Esponja Injetada /<br>Madeira 15mmFabricante: Peso da<br>embalagem c/ produto (kg): 15<br>Total de Volumes: 01Ambiente:<br>Escritório Cores Material do<br>Revestimento: Courino (Courvim)<br>Preto Outros Recursos / Mais<br>informações: Assento Revestido /<br>05 Rodízios Duplos / Contra Capa<br>Plástica / Telescópio 03 | 33 | Und |  |  |  |
|  | <b>LONGARINA DE 03<br/>LUGARES; MODELO: Executiva</b>  | 13 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|  |  |    |     |  |  |  |
|--|--|----|-----|--|--|--|
|  | <p>Descrição do tamanho: Altura: 82CM x Largura:150cm<br/>Material:Nylon e Ferro<br/>Tipo do Encosto: Secretária<br/>Peso Suportado: 120KG<br/>Tipo de pé: Fixo<br/>Cor: Padrão da Unidade</p>   |    |     |  |  |  |
|  | <p><b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b><br/>Cozinha Compacta de Aço - 1 Prateleira - 6 Portas de bater - 1 Gaveta com trava - Puxadores externos - Pés altos com ponteiras plásticas para proteção do piso - Com nicho - Acabamento em pintura eletrostática a pó - Tampo acima das portas inferiores - Material do Tampo: PP - Fórmica<br/>Peso Suportado: Gavetas: 3kg Prateleiras: 15kg Tampo: 30kg</p>  | 4  | Und |  |  |  |
|  | <p><b>BALCÃO COM TAMPO 2 PORTAS 3 GAVETAS</b> O balcão de 120cm Araçá com tampo possui 2 portas e 3 gavetas com corredeiras metálicas, trazendo muita organização para a sua cozinha. O balcão é produzido com materiais de alta qualidade e tecnologia, garantindo a durabilidade do produto desde que respeitadas as orientações de uso. Além disso, seus 5 pés são com regulagem de altura, para adequar melhor ao piso de sua cozinha. Este balcão pode ser utilizado separadamente ou em conjunto aos demais módulos que compõem a cozinha.</p> | 2  | Und |  |  |  |
|  | <p><b>MESA DE COZINHA</b> Madri Redonda com 4 cadeiras n.09 com tubo 7/8", com o tampo em pedra de granito e o pé em aço no tubo de 1.1/4" nas cores dos tubos Branco Matelado e estofado Flame Branco / Preto Matelado e estofado Flame Preto</p>   | 4  | Und |  |  |  |
|  | <p><b>MESAS DE PLÁSTICO</b> A Mesa agrega conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom</p>   | 15 | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|  |  |    |     |  |  |
|--|--|----|-----|--|--|
|  | <p>gosto e a praticidade. Com excelente acabamento, é muito versátil. De fabricação nacional, ela é confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Bela Vista suporta até 30 kg distribuídos e é empalhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça.</p> <p><b>Especificações:</b><br/>MATERIAL: Polipropileno<br/>COR PREDOMINANTE: Branco<br/>ALTURA: 70,50 Centímetros<br/>LARGURA: 70,00 Centímetros<br/>COMPRIMENTO: 70,00 Centímetros<br/>PESO: 3,59 Kg</p> |    |     |  |  |
|  | <p><b>CADEIRAS DE PLÁSTICOS A</b><br/>Poltrona produzidas em polipropileno com material 100% virgem, possuem proteção contra raios UV, o que garante maior durabilidade. Muito versáteis, as cadeiras podem ser usadas à beirada praia, no camping, dentro ou fora de casa e, muito resistentes, suportam até 182 Kg. As Cadeiras Bistrô são confortáveis e muito leves para transportar. Para facilitar ser armazenamento, podem ser empilhadas, otimizando seu espaço. Um produto com a garantia de qualidade Mor!</p> <p>Especificações:<br/>Material: Polipropileno<br/>Cor predominante: Branco</p>     | 80 | Und |  |  |
|  | <p><b>CAMA BELICHE SEM COLCHÃO</b><br/>Moderna, elegante e clássica. A cama beliche, é de excelente qualidade com durabilidade garantida. Fabricada em MDF, pés</p>  | 10 | Und |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|  |   |    |     |  |  |  |
|--|---|----|-----|--|--|--|
|  | com protetor de umidade, estrado em madeira. Conta também com escadinha, e na cama superior possui grade de proteção que pode ser montada de ambos os lados, para um sono seguro e tranquilo. Otimiza espaço e deixa o ambiente com toque sofisticado. Podem ser usadas também separadamente, como duas camas, fica a sua escolha. Lembrando que essa cama beliche já acompanha dois colchões tamanho padrão solteiro (0,88 x 1,88), para que você tenha muito mais tranquilidade e conforto. |    |     |  |  |  |
|  | <b>ESTANTE DE AÇO</b> - com 4 bandejas cinza suporta 540kg total distribuído; cor: cinza; bandejas: 4; material: aço; medidas (altura x largura x profundidade) : 198 x 92 x 60 cm; coluna inteira , o que permite mais sustentação sem torcer o material ou bambear.   | 37 | Und |  |  |  |
|  | <b>MESA PARA REUNIÃO</b> , ESTRUTURA EM MDF, PÉS INJETADOS. COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 200 CM DE COMPRIMENTO.  | 2  | Und |  |  |  |
|  | <b>SUPORTE DE PAREDE PARA TV</b> ; Material: Chapa de Aço - Capacidade de carga: 35 kg - Compatibilidade: com todas as principais marcas de TV do mercado modelo Lg, Philco, Phillips, Sony, Toshiba, Panasonic, AOC, ACCE. - marcação de furação de forma fácil - Kits de parafusos: 4 Parafusos Para 4 Bucha 6,3x50mm - 2 M8X25mm - 2 M6x25mm - M5x20mm - M4x20mm - 2 Arruela 1/.   | 20 | Und |  |  |  |
|  | <b>ARMÁRIO ESTANTE COLMÉIA DE MADEIRA MDF, NA COR BRANCA COM</b>  | 4  | Und |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|  |   |    |      |  |  |  |
|--|---|----|------|--|--|--|
|  | DIMENSÕES APROXIMADAS EM 195 CM DE ALTURA, 97 CM DE LARGURA, TENDO APROXIMADAMENTE 38 CM DE PROFUNDIDADE. AS REPARTIÇÕES DEVERÃO MEDIR APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA POR 30 CM DE LARGURA.  |    |      |  |  |  |
|  | <b>ARMÁRIO DE AÇO</b> - Armário de aço A15 Premium com 2 portas na cor cinza.<br>- Cor: Cinza texturizado.<br>- Fechamento por chave.<br>- Espessura: chapa 26 (0,40mm).<br>- Portas com reforço interno.<br>- Medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm.<br>- Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis.<br>- Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos.<br>- Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó.<br>- Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis. | 15 | Und  |  |  |  |
|  | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO</b> - Quantidade de Portas: 12 - Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26 / 0,45 mm - Medida das Portas/ Vãos: 046 Alt x 027 Larg- Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 0<br>- Pés removíveis: Não<br>- Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ).<br>- Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198 cm LARGURA: 095 cm PROFUNDIDADE: 39,5 cm PESO: 40 kg   | 4  | Und  |  |  |  |
|  | MESA REUNIAO RETANGULAR 2,70 X 1,0Mesa de Reunião Retangular com 2,70x1,10 em MDF e MDP encabeçada em Melanina Acabamento em Fita de Borda ou   | 2  | Unid |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|  |  |           |             |  |  |  |
|--|--|-----------|-------------|--|--|--|
|  | <p>Perfil PVC 180° Cores e padrões madeirados variados a escolha.</p>  |           |             |  |  |  |
|  | <p><b>CADEIRA ESCRITÓRIO PLÁSTICA.</b> Fixa Interlocutor 04 Pés Plástico Preto (Polipropileno) Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Cadeira para Escritório Referência do Modelo: Cadeira Plástica 04 Pés Conteúdo da Embalagem: Plástico / Estrutura 04 Pés Peso Suportado (Kg): 110 Peso da embalagem c/ produto (kg): 15 Total de Volumes: 01 Ambiente: Escritório Cores Disponíveis: Cor Preto Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno) Material da Base: Metalon Obilongo Outros Recursos / Mais informações: Plástico Preto (Polipropileno) / Sapatas Plásticas / Pintura Eletrostática Material da Estrutura: Metalon Produto é enviado montado. Primeiro consulte o valor do frete e prazo de entrega e só clique em comprar quando tiver certeza da compra e não tiver nenhuma dúvida. A Transportadora não se responsabiliza, no ato da entrega, por subir escadas/elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores. Cadeira Plástica 04 pés- Plástico Preto (Polipropileno) - 31201 Instruções de Limpeza: Passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro e em seguida um pano seco para as limpezas do dia a dia. Nunca use produtos abrasivos, como saponáceos, esponja de aço, escova com cerdas duras, entre outros. Instruções de Conservação: Evitar expor/utilizar os produtos em ambientes com alta umidade, exemplo: câmaras frias, saunas e áreas molhadas. Não armazenar produtos corrosivos, exemplo: ácido, cloro etc.</p> | <p>30</p> | <p>Unid</p> |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|                            |  |    |            |  |  |  |
|----------------------------|--|----|------------|--|--|--|
|                            | <p><b>ESTANTE DE AÇO</b> Multi-uso 40cm 3 Prateleiras Supreme Colorida (Vinho) Descrição do produto. Estante de Aço 40cm com 3 prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira, Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 920mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.</p> | 02 | Unid       |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |  |    | <b>R\$</b> |  |  |  |

| <b>LOTE Nº 06: MÓVEIS ESCOLAR E ELETRODOMESTICOS</b> |   |      |      |       |         |         |
|--|---|------|------|-------|---------|---------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNID | MARCA | PÇ UNIT | PÇTOTAL |
| 01   | <p><b>CONJUNTO ALUNO – CJA – 04</b><br/>Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado mela míni cotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contrapla cafenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm.<br/>Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Dimensões (LxPxA): Mesa – 600 x</p> | 220  | Unid |       |         |         |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |  |     |      |  |  |  |
|----|--|-----|------|--|--|--|
|    | 450 x 640mm Cadeira – 520 x 395 x 730mm. (VERMELHO)  |     |      |  |  |  |
| 02 | <p><b>CONJUNTO ALUNO – CJA – 03</b></p> <p>Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamíni cotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm.</p> <p>Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Dimensões (LxPxA): Mesa – 600 x 450 x 590mm; Cadeira – 510 x 360 x 690mm (AMARELO)</p> | 220 | Unid |  |  |  |
| 03 | <p><b>CONJUNTO ALUNO: - CJA – 06</b></p> <p>Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamíni cotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas</p>   | 170 | Unid |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |       |  |  |  |
|----|---|----|-------|--|--|--|
|    | com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor azul, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Dimensões (LxPxA): Mesa – 600 x 450 x 760mm; Cadeira – 520 x 500 x 820mm (AZUL)               |    |       |  |  |  |
| 04 | <b>SIRENE ESCOLAR ELÉTRICA</b><br>CARACXTERISTICAS: modelo DP300, Escolar-sinalização. Linha Segurança.   | 02 | Unid  |  |  |  |
| 05 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b><br>Freezer Horizontal 468 Litros ECH500 Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados Características: Gabinete externo pintado a pó Gás R134aVariação de temperatura: - 22°C a 3,5°C Tampas balanceadas Rodízios rotativos Dreno frontal com tampa Capacidade total 468 Litros Dimensões do produto: Altura: 134 cm Largura: 68 cm Profundidade: 92 cm Peso: 67,52 kg. Garantia do fornecedor: 12 meses. | 08 | Unid. |  |  |  |
| 06 | <b>Conjunto Mesa e Cadeira Professor FNDE CJP 01</b><br>Descrição: Mesa Professor Normas FNDE Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,76cm Largura – 0,60cm Comprimento 1,20m. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó   | 5  | Unid  |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |   |    |      |  |  |  |
|----|---|----|------|--|--|--|
|    | Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes<br>Medidas: Altura – 0,86cm Altura Assento – 0,45cm Cor Disponível – Cinza.  |    |      |  |  |  |
| 07 | <b>Liquidificador Industrial Alta Rotação 4 Litros 800w Inox</b><br>Informações técnicas: material-corpo: Inox potência: 1HP/800Watts<br>frequência: 50/60 Hz rotação: 18.000 rpm tampa: Alumínio Repuxado<br>copo: 4 Litros Inox prazo de garantia: 06 meses contra defeito de fabricação<br>indicado para: O Alta Rotação é utilizado para sucos naturais, vitaminas, patês, molhos, mousses, batidinhas, massas para crepe, dentre outras misturas mais leves e que necessitem ficar homogêneas.   | 04 | Unid |  |  |  |
| 08 | <b>Mesa Infantil Quadrada + 04 Cadeiras Empilhável Colorida</b><br>Descrição do produto <b>Cadeira:</b><br>Assento Encosto: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelha<br>Anatômicos: sim. Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura:<br>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco.<br>Empilhável: sim, até 10 unidades. Ponteiros: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Assento: 305 x 310mm. Encosto: 160 x 310mm. Altura até o Assento: 310mm<br>Altura até o Encosto: 580mm<br>Largura: 340mm<br>- Profundidade: 340mm <b>Mesa:</b><br>Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica. Cor: | 01 | Unid |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |  |    |      |  |  |  |
|----|--|----|------|--|--|--|
|    | Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho Cantos Arredondados: sim. Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm (1 e 1/4), Modelo Pé Palito. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 800mm Profundidade: 800mm. Altura: 520mm – 2 à 4 anos. Altura: 570mm – 4 à 6 anos.  |    |      |  |  |  |
| 09 | <b>Conjunto Mesa para crianças de 5 a 6 anos (Sala Multiuso – 4.4 M4)</b> Descrição:<br>Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 59 cm · Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm. Características: Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor BRANCA. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting". · Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada | 06 | Unid |  |  |  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|                            |   |            |      |  |  |  |
|----------------------------|---|------------|------|--|--|--|
|                            | <p>de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). · Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Este produto segue todas as 120 características solicitadas no Manual Proinfancia B e C 2013 2014 – 4.0 Salas de Atividades Escolares / Mesa para crianças de 5 a 6 anos (Sala Multiuso – 4.4 M4) – Pg. Nº24.</p> |            |      |  |  |  |
| 10                         | <p><b>Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 1,60 X 60 Pés Em Aço Preto/Cinza - CONEXÃO OFFICE</b> A Mesa de trabalho reta é perfeita para a otimização e organização do seu espaço. Dá um toque de praticidade e funcionalidade ao seu escritório. O design é pensando para ter o maximo de aproveitamento de espaço interno. <b>DESCRIÇÃO:</b> Medidas: 160 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm Gavetas: 2 Produto 100% Novo Desmontado – Embalado COR: Preto/Cinza.</p>   | 01         | Unid |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |   | <b>R\$</b> |      |  |  |  |

- A entrega dos materiais/equipamentos, objeto desta licitação será iniciado no prazo de xxxxxxxxxxxx dias e as entregas posteriores será efetuadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2022.

(assinatura)

**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ

Nome do Representante Legal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ...../.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRA O **MUNICÍPIO DE IBITIARA – BA** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CONFORME **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**.

O Município de Ibitiara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 123.781.828/0001-06, com sede Rua João Pessoa, nº 08, Centro, Ibitiara, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXX**, **xxxx, xxxx, xxxx**, portador da carteira de identidade nº **xxxxx-xxx**, CPF **xxxxxx**, residente e domiciliado na **xxxxxxx, xxxxxxxxx**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** x Inscrição Estadual **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com endereço à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, procedimento vinculado ao **Pregão Eletrônico xxx/xxxx-XX-(licitacoes-e nxxxxxxx)**, homologado em **XX de XXXXXXX de XXXX**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – Constitui o objeto da presente licitação é a aquisição de material de expediente e didático para atender as diversas secretarias e escolas da rede municipal de ensino, deste município, sob o regime de menor preço por lote.

**2 - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente contrato vigorará da data da assinatura até 00 de xxxxxx de 0000.

2.2 – A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento

**3 – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - Pela execução do Contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 000.000,00 (**xxxx xxxx xxxx xxxx**), resultante das quantidades constantes da Proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, conforme descrito na tabela abaixo:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



| Item | Descrição | Unid | Qtde | Pç Unit | Pç Total |
|------|-----------|------|------|---------|----------|
|      |           |      |      |         |          |
|      |           |      |      |         |          |

**Parágrafo Único** – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, para entrega do material.

3.2 - O pagamento equivale à aquisição do lote **00**, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo I do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão ELETRÔNICO Nº. 003/2022.

3.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos produtos do período, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

3.4. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

3.5 - Não será aceita Nota Fiscal antecipada à entrega dos produtos, objeto dessa licitação, como forma de adiantamento de pagamento de futura obrigação.

3.6 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

3.7 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

3.7.1 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.8 - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### 4 – ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.02.000 – Secretaria de Finanças.

**Proj. Ativ.:** 2003 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.02.000 – Secretaria de Finanças.

**Proj. Ativ.:** 2003 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2017 – Manutenção do Ensino Fundamental.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2019 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche Municipal.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Proj. Ativ.:** 2023 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Proj. Ativ.:** 2023 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**Proj. Ativ.:** 2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**Proj. Ativ.:** 2026 – Desenvolvimento de Ações Serviços do Suas.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Elemento Desp.:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Elemento Desp.:** 49.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

---

**5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

---

**5.1** - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



5.1.1. - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.1.5 - Reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

5.1.6 - Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

5.1.7 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

5.1.8 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega do objeto deste Contrato.

**5.2 – DA CONTRATANTE:**

5.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Terceira.

5.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

5.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos produtos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.2.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato.

**6 – DAS PENALIDADES**

6.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

6.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

6.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

6.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



6.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

6.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

6.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

6.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

---

**7 – DA RESCISÃO**

7.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada multa rescisória.

7.1.2 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito do Município de Ibitiara nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o município; ou

c) Judicial, nos termos da legislação.

7.2 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.2.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

---

**8 – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1 – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico - financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais ou outros que demonstrem a elevação do custo do objeto, tudo em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

---

**9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

---

**10 – DO FORO**

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Seabra-BA, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste Contrato.

10.2 - E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (Duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (Duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo um via para a **CONTRATADA**, um parte para a **CONTRATANTE**.

Ibitiara, ..... de ..... de .....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

| <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Número</b> |
|--------------------------------|---------------|
| Pregão Eletrônico              | 003/2022      |

RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 a empresa até a presente data:

DECLARA, para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de dezoito anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA, sob as penas da lei que é Microempresa – ME **OU** Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

DECLARA, sob pena de Lei, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

DECLARA que não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores de controle de estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com este município, nos termos do art. 9.º, da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a executar os serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



(assinatura)  
**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPRBXXUYTWANIN5+BVBXNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.